

	ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
PROCESSO:	053.1685.2026.0000209-24
ORIGEM:	Comissão Técnica da Diretoria Geral - SIHS/GAB/DG/COMISSAOTECNICA
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	Licitação para Contrato de Apoio SAN e SIH

PARECER DE CONSOLIDAÇÃO

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

Licitação: Concorrência nº 01/2026

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento às equipes de gestão e fiscalização da SIHS, especificamente no acompanhamento dos contratos vigentes nas áreas de saneamento básico, infraestrutura hídrica e revitalização de bacias, a ser materializada mediante a elaboração e entrega de produtos (laudos, pareceres e estudos) sob demanda.

1. OBJETO DO RELATÓRIO

O presente Relatório tem por finalidade consolidar o resultado das avaliações das Propostas Técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência nº 01/2026, realizadas individualmente pelos três membros da Comissão Técnica de Avaliação.

A consolidação observa os critérios, subcritérios, limites de pontuação e parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência, preservadas as análises e fundamentações registradas individualmente por cada avaliador.

2. METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO

As Propostas Técnicas foram analisadas individualmente pelos três membros da Comissão Técnica, mediante preenchimento das respectivas Planilhas Individuais de Avaliação e emissão dos correspondentes Relatórios Individuais de Avaliação Técnica.

A avaliação contemplou os seguintes critérios:

- I – Experiência da Empresa: máximo de 36,00 pontos;
- II – Aspectos Técnicos e Metodológicos: máximo de 40,00 pontos;
- III – Equipe Técnica: máximo de 24,00 pontos.

Para fins de consolidação, foi aplicada a média aritmética das pontuações atribuídas

pelos três avaliadores em cada item e subitem, resultando nas pontuações consolidadas constantes da Planilha Consolidada de Avaliação Técnica.

Os Relatórios Individuais e respectivas Planilhas Individuais de Avaliação integram e fundamentam o presente Relatório, preservando-se a autonomia técnica das avaliações realizadas por cada membro.

3. LICITANTES AVALIADAS

Foram objeto de avaliação técnica as seguintes licitantes:

1. RK Engenharia e Consultoria Ltda.;
2. Consórcio Engeconsult/Jequitibá;
3. Consórcio Hídrico – Hidroconsult/JHE; e
4. UFC Engenharia Ltda.

4. CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS

Concluídas as avaliações individuais e aplicada a média aritmética das pontuações atribuídas pelos três membros da Comissão Técnica, foram obtidos os seguintes resultados:

Licitante	Experiência da Empresa (36)	Aspectos Técnicos e Metodológicos (40)	Equipe Técnica (24)	Nota Técnica - NT (100)
RK Engenharia e Consultoria Ltda.	34,00	25,30	22,00	81,30
Consórcio Engeconsult/Jequitibá	36,00	28,23	22,00	86,23
Consórcio Hídrico – Hidroconsult/JHE	36,00	25,62	20,00	81,62
UFC Engenharia Ltda.	36,00	30,57	24,00	90,57

As pontuações acima correspondem às médias consolidadas registradas na Planilha Consolidada de Avaliação Técnica.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Com base nas médias consolidadas, obteve-se a seguinte classificação quanto à Nota Técnica – NT:

Classificação	Licitante	Nota Técnica - NT
1º	UFC Engenharia Ltda.	90,57
2º	Consórcio Engeconsult/Jequitibá	86,23

3º	Consórcio Hídrico – Hidroconsult/JHE	81,62
4º	RK Engenharia e Consultoria Ltda.	81,30

Todas as licitantes alcançaram pontuação superior à nota mínima de 50,00 pontos indicada na planilha para que a Proposta Técnica seja considerada elegível.

6. ANÁLISE DO RESULTADO CONSOLIDADO

A consolidação das avaliações demonstra que as quatro licitantes atingiram a pontuação técnica mínima prevista, verificando-se diferenciação entre as propostas especialmente no critério Aspectos Técnicos e Metodológicos.

Nesse critério, a UFC Engenharia Ltda. alcançou a maior média consolidada, com 30,57 pontos, seguida pelo Consórcio Engeconsult/Jequitibá, com 28,23 pontos, pelo Consórcio Hídrico – Hidroconsult/JHE, com 25,62 pontos, e pela RK Engenharia e Consultoria Ltda., com 25,30 pontos.

No critério Experiência da Empresa, o Consórcio Engeconsult/Jequitibá, o Consórcio Hídrico – Hidroconsult/JHE e a UFC Engenharia Ltda. alcançaram 36,00 pontos, enquanto a RK Engenharia e Consultoria Ltda. obteve 34,00 pontos.

Quanto à Equipe Técnica, a UFC Engenharia Ltda. alcançou 24,00 pontos; RK Engenharia e Consultoria Ltda. e Consórcio Engeconsult/Jequitibá obtiveram 22,00 pontos cada; e o Consórcio Hídrico – Hidroconsult/JHE obteve 20,00 pontos. Esses valores constam da consolidação apresentada na página 2 da planilha.

Registra-se que eventuais diferenças entre as pontuações atribuídas individualmente pelos membros da Comissão Técnica decorrem das respectivas avaliações técnicas, cujas razões encontram-se consignadas nos Relatórios Individuais de Avaliação Técnica.

A presente consolidação não substitui nem altera as avaliações individuais, destinando-se a registrar o resultado decorrente da aplicação da média aritmética das pontuações atribuídas pelos três avaliadores.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, os membros da Comissão Técnica consolidam as avaliações das Propostas Técnicas apresentadas na Concorrência nº 01/2026, nos termos deste Relatório e da Planilha Consolidada de Avaliação Técnica.

Como resultado da etapa de avaliação técnica, obteve-se a seguinte ordem de classificação:

- 1º lugar – UFC Engenharia Ltda., com Nota Técnica de 90,57 pontos;
- 2º lugar – Consórcio Engeconsult/Jequitibá, com Nota Técnica de 86,23 pontos;
- 3º lugar – Consórcio Hídrico – Hidroconsult/JHE, com Nota Técnica de 81,62 pontos;
- 4º lugar – RK Engenharia e Consultoria Ltda., com Nota Técnica de 81,30 pontos.

A Planilha Consolidada de Avaliação Técnica integra o presente Relatório, contendo as médias obtidas em cada item e subitem avaliado.

Ressalta-se que a classificação acima se refere exclusivamente à avaliação das Propostas Técnicas, considerando que o critério de julgamento da licitação é Técnica e Preço, não representando, portanto, o resultado final do certame.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório, acompanhado da Planilha Consolidada e das avaliações individuais que lhe dão suporte, à Comissão de Contratação, para prosseguimento do certame e adoção das providências subsequentes previstas no instrumento convocatório.

Salvador/BA, 20 de agosto de 2026.

Crislane Ribeiro de Santana
Membro da Comissão Técnica

Cintia Luciana Paim Rocha
Membro da Comissão Técnica

Renan Bitencourt Garrido
Membro da Comissão Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bitencourt Garrido, Assessor Técnico**, em 20/08/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane Ribeiro de Santana, Superintendente**, em 20/08/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Luciana Paim Rocha, Coordenador I**, em 20/08/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147615249** e o código CRC **5E9158D3**.

Referência: Processo nº 053.1685.2026.0000209-24

SEI nº 00147615249

	ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
PROCESSO:	053.1685.2026.0000209-24
ORIGEM:	Comissão Técnica da Diretoria Geral - SIHS/GAB/DG/COMISSAOTECNICA
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	Licitação para Contrato de Apoio SAN e SIH

PARECER Nº 01

1. OBJETIVO

O presente Parecer Técnico tem por objetivo apresentar a análise e a avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito do processo licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de apoio continuado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS, conforme os critérios, requisitos e parâmetros de pontuação estabelecidos no Termo de Referência e respectivas Especificações Técnicas.

A avaliação contempla a experiência das licitantes, os aspectos técnicos e metodológicos das propostas e a qualificação da equipe técnica indicada.

Para assegurar a objetividade e a isonomia do julgamento, foram adotados os mesmos parâmetros de avaliação para todas as propostas, observando-se o conteúdo efetivamente apresentado pelas licitantes e sua aderência às exigências previstas no anexo das especificações técnicas do Termo de Referência.

2. AVALIAÇÃO TÉCNICA

2.1 CONSÓRCIO ENGCONSULT / JEQUITIBÁ

2.1.1 Experiência da Empresa

a) Comprovação em elaboração de projetos de infraestrutura hídrica (barragens ou adutoras ou sistemas de captação ou distribuição de água):

- CAT nº 2220589950/2023
- CAT nº 2220564076/2022
- CAT nº 2220514044/2020

Logo, foram apresentadas as 03 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 15 pontos.

b) Comprovação em fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de abastecimento de água ou esgotamento sanitário:

- CAT nº 1022082015
- CAT nº 2220542572/2021
- CAT nº 2220576524/2023

Logo, foram apresentadas as 03 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 15 pontos.

c) Comprovação no desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.

- CAT nº 2220540222/2021
- CAT nº 2220601091/2024
- CAT nº 2220589169/2023

Logo, foram apresentadas as 03 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 06 pontos.

2.1.2 Aspectos Técnicos e Metodológicos

Conhecimento do problema

a) (Valendo 3,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Cocos-Bahia. (Contrato 09/2025).

Classificação: Regular - 1,50 ponto.

A licitante demonstra conhecimento do objeto do Contrato nº 09/2025 e apresenta diversos aspectos técnicos relevantes a serem considerados na análise do Projeto Básico, abrangendo disponibilidade hídrica, demanda, captação, adução, tratamento, reservação, distribuição, perdas, qualidade da água e condicionantes socioambientais. Também são identificadas ações relacionadas à verificação da consistência do diagnóstico, das premissas e das alternativas propostas.

Entretanto, considerando que o subcritério requer especificamente a descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração do Projeto Básico, observa-se que parcela significativa do conteúdo apresentado se concentra na caracterização territorial e no diagnóstico dos problemas do município e do sistema, sem correspondente detalhamento e organização das atividades de assessoramento a serem efetivamente executadas. As

ações de apoio à SIHS são apresentadas de forma dispersa, não se evidenciando, para esta frente, uma sistemática suficientemente estruturada de acompanhamento, análise de produtos, tratamento de pendências, interação com a fiscalização, reanálise de produtos e suporte às decisões ao longo da elaboração do projeto. Assim, entende-se que a proposta atende às condições mínimas exigidas, sem demonstrar abordagem diferenciada quanto à execução das atividades específicas de apoio e assessoramento, enquadrando-se como regular.

b) (Valendo 7,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Macaúbas - Bahia. (Contrato 08/2025).

Classificação: Regular - 3,50 pontos.

A proposta descreve atividades de apoio e assessoramento à SIHS relacionadas ao acompanhamento da elaboração do projeto, contemplando dentre outros, a análise da concepção do SES, verificação das premissas e da consistência dos produtos, avaliação de aspectos técnicos, ambientais e fundiários, análise de alternativas, compatibilização entre disciplinas e utilização de instrumentos como matriz de comentários, pareceres técnicos, registros de pendências e recomendações para subsidiar a fiscalização e a tomada de decisão da SIHS.

Embora atenda às orientações e aos aspectos mínimos requeridos para o subitem, a descrição apresentada não evidencia proposições ou organização diferenciadas quanto à execução dessas atividades de apoio e assessoramento, permanecendo no nível de atendimento das condições exigidas. Dessa forma, em conformidade com a definição estabelecida no edital, o subitem foi classificado como regular.

c) (Valendo 2,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de projeto de Reestruturação do Sistema de abastecimento de água das localidades do assentamento de Chapadão, no município de Vitória da Conquista. (Contrato 10/2025).

Classificação: Regular - 1 ponto.

A proposta descreve atividades pertinentes ao apoio e assessoramento da SIHS. Embora atenda às orientações e aos aspectos mínimos requeridos para o subitem, a abordagem apresentada não evidencia proposições ou organização diferenciadas quanto à execução dessas atividades, permanecendo no nível de atendimento das condições exigidas. Dessa forma, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, o subitem foi classificado como regular.

d) (Valendo 4,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de estudo, diagnóstico e proposição de intervenções para a ampliação de oferta hídrica nas bacias hidrográficas dos rios Itapicuru Açu, do Paramirim, Santo Onofre e Alto do Gavião do estado da Bahia. (Contrato 13/2023).

Classificação: Satisfatório - 2,80 pontos.

A proposta descreve de forma consistente as atividades de apoio e assessoramento à SIHS, relacionando-as às particularidades dos estudos e às alternativas de ampliação da oferta hídrica nas bacias abrangidas. Apresenta, ainda, organização das atividades de acompanhamento contratual, contemplando análise de consistência dos produtos, verificação de atendimento ao Termo de Referência, controle de versões, registro de pendências e acompanhamento das respostas da contratada. A abordagem demonstra conhecimento aprofundado do objeto e organização das atividades superior às condições mínimas exigidas, enquadrando-se como satisfatório.

e) (Valendo 4,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de revisão dos projetos existentes das seis barragens sazonais no rio Utinga, no estado da Bahia, bem como a elaboração dos projetos executivos destes barramentos. (Contrato 15/2025).

Classificação: Satisfatório - 2,80 pontos.

A proposta descreve de forma consistente as atividades de apoio e assessoramento à SIHS, contemplando a análise crítica dos projetos existentes e dos projetos executivos das seis barragens, com verificação integrada dos aspectos hidrológicos, hidráulicos, geológicos/geotécnicos, ambientais, fundiários, sociais e operacionais. Prevê, especificamente, a validação dos estudos hidrológicos e hidráulicos, incluindo vazões de projeto e regularizadas, vazão ecológica, capacidade de acumulação, operação em cascata e efeitos a jusante, bem como a análise das investigações geotécnicas, fundações, estabilidade e adequação das soluções estruturais.

A abordagem demonstra conhecimento aprofundado das particularidades do objeto e estrutura as verificações a serem realizadas no assessoramento, ultrapassando o atendimento meramente mínimo. Contudo, não apresenta elementos suficientes para caracterizar abordagem superior, criativa ou inovadora capaz de justificar o enquadramento como Satisfatório.

· **Metodologia**

a) (Valendo 5,0 pontos): Abordagem das macroatividades que serão executadas, enfocando as atividades que serão desenvolvidas, e descrição detalhada dos problemas e dificuldades identificados em cada fase a ser desenvolvida no acompanhamento e fiscalização dos planos e das obras.

Classificação: Satisfatório - 4,00 pontos.

A proposta apresenta as macroatividades de execução, definindo a atuação integrada das frentes técnica, socioambiental, engenharia e viabilidade e documental, e identifica problemas e dificuldades relacionados à execução, tais como insuficiência de dados, divergências documentais, restrições de prazo, interfaces interdisciplinares, conflitos territoriais e necessidade de validação pela SIHS. Apresenta ainda procedimentos para registro, tratamento e acompanhamento desses condicionantes. A abordagem atende integralmente ao solicitado e demonstra organização superior às condições mínimas exigidas, enquadrando-se como satisfatório. A proposta apresenta boa abordagem dos problemas e mecanismos de tratamento, mas não chega a desenvolver de maneira excepcional e individualizada as dificuldades de cada fase a ponto de sustentar o requisito de superação das expectativas exigido para Plenamente Satisfatório.

b) (Valendo 5,0 pontos): Descrição completa de cada uma das metas dos estudos, explicitando como serão desenvolvidas as tarefas, em especial à logística das frentes de serviços, a disposição e quantidade de equipamentos e o controle de execução e de suprimentos. deve-se descrever separadamente, por módulo de serviço e, também, o inter-relacionamento entre as atividades dos módulos. Deverão ser indicados claramente os relatórios que serão produzidos quando do desenvolvimento dos trabalhos, relacionando detalhadamente os estudos e documentos que farão parte desses relatórios, explicitando os produtos parciais e finais a serem apresentados.

Classificação: Incompleto - 1,0 ponto.

A proposta apresenta informações sobre a logística das frentes de serviço, o inter-relacionamento entre módulos, mecanismos de controle da execução e os relatórios previstos. Entretanto, não atende integralmente aos elementos expressamente exigidos no subitem, especialmente quanto à indicação da quantidade de equipamentos, ao controle de suprimentos e ao detalhamento dos produtos parciais e finais associados a cada meta. Dessa forma, por apresentar as informações mínimas requeridas, porém com omissões relevantes em relação ao conteúdo exigido, o item foi classificado como incompleto.

· Cronograma

Classificação: Plenamente Satisfatório - 3,40 pontos.

A proposta apresenta cronograma estruturado por eventos e respectivos relatórios, contemplando períodos de execução, datas de início e término, pesos/desembolsos e referências para entrega dos produtos, em compatibilidade com a metodologia apresentada. A organização estabelece clara correspondência entre eventos, produtos, prazos e programação físico-financeira. Embora o cronograma apresente as atividades em nível mais agregado, sem maior decomposição temporal das tarefas integrantes de cada módulo, o conjunto supera as condições mínimas exigidas, apresentando mecanismos adicionais de gerenciamento do cronograma, incluindo Método do Caminho Crítico – CPM, ciclo PDCA, indicadores de desempenho e sistema de alertas preventivos para desvios de prazo e pendências, enquadrando-se como plenamente satisfatório.

· Recursos referentes às Instalações e Equipamentos

Classificação: Regular - 1,20 ponto.

A proposta apresenta a localização da coordenação geral em Salvador e relaciona os recursos de informática, softwares, equipamentos de campo, apoio logístico e comunicação, bem como apresenta cronograma de permanência e informações sobre subcontratações. Entretanto, a descrição dos recursos e equipamentos é apresentada predominantemente por tipologia, sem dimensionamento quantitativo que permita aferir objetivamente a adequação da estrutura disponibilizada às necessidades e à simultaneidade das frentes de serviço. A própria proposta informa que os equipamentos serão mobilizados sem indicação de quantitativos fixos. Dessa forma, embora atenda aos aspectos mínimos requeridos, a abordagem não apresenta nível de detalhamento ou organização diferenciada que justifique enquadramento superior,

sendo classificada como regular.

· Fluxograma de atividades (3,0 pontos)

Classificação: Satisfatório - 2,00 pontos.

A proposta apresenta fluxograma estruturado das atividades, demonstrando o encadeamento das etapas e o fluxo de elaboração, análise e aprovação dos produtos, em compatibilidade com o cronograma físico. Embora não individualize o tempo necessário para realização de todas as atividades, os prazos globais das etapas encontram-se definidos e permitem compreender a sequência e a duração geral dos serviços. Considerando a natureza continuada e sob demanda das atividades de assessoramento, o conjunto demonstra organização e conhecimento adequados à execução dos serviços, enquadrando-se como satisfatório.

2.1.3 Equipe técnica

Engenheiro Civil (coordenação geral):

a) Comprovação como Coordenador na elaboração de projetos de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares.

· CAT nº 2220589950/2023

b) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares.

· CAT nº 2220542572/2021

c) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água.

· CAT nº 260192/2024

d) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Esgotamento Sanitário.

· CAT 1022082015

e) Comprovação como Coordenador no Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.

- CAT nº 22205402222/2021

Logo, foram apresentadas as 05 comprovações de experiência nos itens, tendo a pontuação máxima de 10 pontos.

Engenheiro Sanitarista / Engenheiro Ambiental / Engenheiro Civil:

a) Comprovação no acompanhamento e/ou supervisão e/ou fiscalização e/ou elaboração de planos de Saneamento Básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares ao objeto desta licitação.

- CAT nº 04235/2008

- CAT nº 01-06288/2009

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 06 pontos.

Profissional de Nível Superior:

a) Comprovação na elaboração de estudos hidrológicos

As Certidões de Acevo técnico nº 1005092015 e nº 01-03932/2008 apresentadas, não comprovam a experiência na elaboração de estudos hidrológicos, conforme exigido pelo anexo de especificações técnica do Termo de Referência.

Profissional de Nível Superior:

a) Comprovação na elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário

- CAT nº 2220540815/2021

- CAT nº 2220595773/2024

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 04 pontos.

Sociólogo ou Assistente Social

a) Acompanhamento e/ou supervisão e/ou execução e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em participação e mobilização social, similares ao objeto desta licitação.

Considerando que o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) não emite Certidão de Acervo Técnico (CAT), foram considerados válidos os atestados apresentados, devidamente assinados e carimbados pelas empresas contratantes, para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no edital.

- Atestado emitido pela Prefeitura da Cidade do Paulista/PE
- Atestado emitido pela Prefeitura do Recife

Logo, foram apresentados os 02 atestados comprovando experiência no item, tendo a pontuação máxima de 02 pontos.

2.2 RK ENGENHARIA

2.2.1 Experiência da Empresa

a) Comprovação em elaboração de projetos de infraestrutura hídrica (barragens ou adutoras ou sistemas de captação ou distribuição de água):

- CAT nº 5446/2026
- CAT nº 201074/2023
- CAT nº 128373/2022

Logo, foram apresentadas as 03 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 15 pontos.

b) Comprovação em fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de abastecimento de água ou esgotamento sanitário:

- CAT nº 38655/2018
- CAT nº 7005/2026
- CAT nº 42640/2017

Logo, foram apresentadas as 03 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 15 pontos.

c) Comprovação em desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.

- CAT nº 221634/2024

Logo, foram apresentadas 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação de 04 pontos.

2.2.2 Aspectos Técnicos e Metodológicos

Conhecimento do problema

a) (Valendo 3,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Cocos-Bahia. (Contrato 09/2025).

Classificação: Satisfatório - 2,10 pontos.

A proposta descreve de forma consistente as atividades a serem desenvolvidas para apoio e assessoramento da SIHS, contemplando a análise dos estudos e projetos, avaliação das alternativas de ampliação e requalificação do sistema, verificação dos aspectos técnicos e socioambientais, análise de levantamentos e modelagens e elaboração de pareceres e estudos destinados a subsidiar a avaliação e a tomada de decisão da SIHS. A abordagem demonstra conhecimento aprofundado do objeto e organização das atividades, enquadrando-se como satisfatório.

b) (Valendo 7,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Macaúbas - Bahia. (Contrato 08/2025).

Classificação: Satisfatório - 4,90 pontos.

A proposta descreve de forma consistente as atividades de apoio e assessoramento à SIHS, contemplando a análise da concepção e do dimensionamento das unidades do SES, compatibilidade entre os componentes projetados, alternativas de tratamento e disposição final, aspectos ambientais, fundiários e socioambientais, além do apoio às atividades de participação social. Prevê, ainda, a análise dos planos de trabalho e dos relatórios técnicos e socioambientais, com emissão de pareceres indicando conformidades, inconsistências, lacunas e recomendações para o aperfeiçoamento dos produtos.

A abordagem demonstra conhecimento aprofundado do objeto e das atividades a serem desenvolvidas no assessoramento. Contudo, não apresenta abordagem diferenciada, criativa ou inovadora suficiente para caracterizar a superação das condições exigidas, razão pela qual se enquadra como satisfatório.

c) (Valendo 2,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de projeto de Reestruturação do Sistema de abastecimento de água das localidades do assentamento de Chapadão, no município de Vitória da Conquista. (Contrato 10/2025).

Classificação: Insatisfatório - 0,00 ponto.

A proposta não apresenta a descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e assessoramento da SIHS no acompanhamento do Contrato nº 10/2025, referente à elaboração do projeto de reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água das localidades do Assentamento Chapadão. Dessa forma, não foram apresentadas as informações e proposições mínimas requeridas para o subitem, enquadrando-se como insatisfatório, nos termos dos critérios estabelecidos no edital.

d) (Valendo 4,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de estudo, diagnóstico e proposição de intervenções para a ampliação de oferta hídrica nas bacias hidrográficas dos rios Itapicuru Açu, do Paramirim, Santo Onofre e Alto do Gavião do estado da Bahia. (Contrato 13/2023).

Classificação: Satisfatório - 3,00 pontos.

A proposta descreve de forma consistente as atividades de apoio e assessoramento à SIHS, contemplando a análise dos estudos hidrológicos, balanços hídricos, demandas e disponibilidades, alternativas de infraestrutura hídrica, integração entre mananciais, aspectos socioambientais e ações de revitalização das bacias. Prevê, ainda, a análise dos estudos e modelagens desenvolvidos, verificando premissas, métodos, dados, resultados e compatibilidade entre disciplinas, bem como a avaliação comparativa das alternativas quanto aos benefícios, riscos, custos, limitações e condicionantes, de modo a subsidiar a priorização das intervenções pela SIHS.

A abordagem demonstra conhecimento aprofundado do objeto e organização das atividades superior às condições mínimas exigidas, enquadrando-se como satisfatório. Não apresenta, contudo, elementos suficientemente diferenciados, criativos ou inovadores que justifiquem o enquadramento como plenamente satisfatório.

e) (Valendo 4,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de revisão dos projetos existentes das seis barragens sazonais no rio Utinga, no estado da Bahia, bem como a elaboração dos projetos executivos destes barramentos. (Contrato 15/2025).

Classificação: Satisfatório - 3,00 pontos.

A proposta apresenta descrição específica das atividades relacionadas ao acompanhamento do Contrato nº 15/2025, contemplando a avaliação crítica dos estudos existentes e a verificação dos componentes hidrológicos, hidráulicos, topográficos, geológicos, geotécnicos, estruturais e socioambientais, inclusive quanto à compatibilidade entre as diferentes disciplinas. Prevê também emissão de pareceres e, quando necessário, estudos técnicos complementares destinados à verificação da consistência das soluções apresentadas.

Na complementação, a licitante aprofunda a abordagem, organizando o acompanhamento em etapas de estudos e relaciona os principais elementos que deverão ser objeto de análise. A proposta ainda detalha as atividades abrangidas em cada uma dessas etapas.

O conjunto demonstra conhecimento aprofundado do objeto e das questões técnicas

envolvidas, com abordagem superior às condições mínimas exigidas, enquadrando-se como satisfatório.

Metodologia

a) (Valendo 5,0 pontos): Abordagem das macroatividades que serão executadas, enfocando as atividades que serão desenvolvidas, e descrição detalhada dos problemas e dificuldades identificados em cada fase a ser desenvolvida no acompanhamento e fiscalização dos planos e das obras.

Classificação: Incompleto - 1,50 ponto.

A proposta apresenta as macroatividades e relaciona as principais atividades a serem desenvolvidas no planejamento, acompanhamento, controle e assessoramento dos contratos. Contudo, não apresenta a descrição detalhada dos problemas e dificuldades identificados em cada fase do acompanhamento e fiscalização, elemento expressamente requerido no subitem. Dessa forma, a proposta atende parcialmente ao critério, apresentando omissão de conteúdo necessário à sua completa avaliação, sendo enquadrada como incompleto.

b) (Valendo 5,0 pontos): Descrição completa de cada uma das metas dos estudos, explicitando como serão desenvolvidas as tarefas, em especial à logística das frentes de serviços, a disposição e quantidade de equipamentos e o controle de execução e de suprimentos. Deve-se descrever separadamente, por módulo de serviço e, também, o inter-relacionamento entre as atividades dos módulos. Deverão ser indicados claramente os relatórios que serão produzidos quando do desenvolvimento dos trabalhos, relacionando detalhadamente os estudos e documentos que farão parte desses relatórios, explicitando os produtos parciais e finais a serem apresentados.

Classificação: Incompleto - 1,5 ponto.

A proposta apresenta descrição das macroatividades e das principais tarefas, estruturando os serviços por módulos e indicando produtos e mecanismos gerais de planejamento, acompanhamento e controle. Entretanto, não atende integralmente ao detalhamento requerido no subitem, especialmente quanto à logística das frentes de serviço, à quantificação dos equipamentos, ao controle de suprimentos e ao inter-relacionamento entre as atividades dos diferentes módulos. Embora sejam indicados diversos relatórios e produtos técnicos, o detalhamento dos estudos, documentos e conteúdos integrantes dos produtos parciais e finais mostra-se desigual e, em alguns módulos, genérico. Assim, verifica-se atendimento parcial aos elementos expressamente exigidos no critério, caracterizando a abordagem como incompleta.

Cronograma

Classificação: Incompleto - 1,2 pontos.

A proposta apresenta cronograma físico para os 24 meses de execução, estruturado por etapas, metas e atividades, indicando períodos de início e término e fazendo referência a relatórios e pareceres. Apresenta também cronograma de permanência da equipe e dos recursos. Contudo, não contempla os desembolsos associados às

metas e não estabelece de forma clara as datas-marco para entrega dos relatórios e demais produtos, conforme expressamente requerido no subitem. Dessa forma, embora apresente parte relevante das informações solicitadas, o cronograma não atende integralmente aos elementos exigidos, sendo classificado como incompleto.

Recursos referentes às Instalações e Equipamentos

Classificação: Incompleto - 0,9 pontos.

A proposta descreve adequadamente a estrutura física, os equipamentos, os quantitativos, os recursos de informática e os softwares a serem utilizados, além de informar a localização da coordenação geral em Salvador. Contudo, não apresenta o cronograma de permanência dos equipamentos e não informa as subcontratações previstas ou sua inexistência, elementos expressamente requeridos no subitem. Dessa forma, embora apresente parte relevante das informações solicitadas, o atendimento ao critério é parcial, enquadrando-se como incompleto.

Fluxograma de atividades (3,0 pontos)

Classificação: Satisfatório - 2,00 pontos.

A proposta apresenta fluxograma estruturado das atividades, demonstrando o encadeamento das etapas e o fluxo de elaboração, análise e aprovação dos produtos, em compatibilidade com o cronograma físico. Embora não individualize o tempo necessário para realização de todas as atividades, os prazos globais das etapas encontram-se definidos e permitem compreender a sequência e a duração geral dos serviços. Considerando a natureza continuada e sob demanda das atividades de assessoramento, o conjunto demonstra organização e conhecimento adequados à execução dos serviços, enquadrando-se como satisfatório.

2.2.3 Equipe técnica

Engenheiro Civil (coordenação geral):

a) Comprovação como Coordenador na elaboração de projetos de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares:

CAT nº 1590/1996

b) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares.

CAT nº 1424/2005

c) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água.

· CAT nº 38651/2018

d) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Esgotamento Sanitário.

· CAT nº 38651/2018

e) Comprovação como Coordenador no Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.

· As CATs apresentadas não correspondem a coordenação no desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.

Logo, foram apresentadas 04 comprovações de experiência nos itens, tendo a pontuação de 08 pontos.

Engenheiro Sanitarista / Engenheiro Ambiental / Engenheiro Civil:

b) Comprovação no acompanhamento e/ou supervisão e/ou fiscalização e/ou elaboração de planos de Saneamento Básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares ao objeto desta licitação.

· CAT nº 915/2019

· CAT nº 7004/2026

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação de 06 pontos.

Profissional de Nível Superior:

a) Comprovação na elaboração de estudos hidrológicos:

· CAT nº 307/2001

- CAT nº 309/2001

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação de máxima de 02 pontos.

Profissional de Nível Superior:

b) Comprovação na elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário:

- CAT nº 1900/2008

- CAT nº 1900/2008

Logo, foram apresentadas 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação de 04 pontos.

Sociólogo ou Assistente Social

b) Acompanhamento e/ou supervisão e/ou execução e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em participação e mobilização social, similares ao objeto desta licitação.

Considerando que o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) não emite Certidão de Acervo Técnico (CAT), foram considerados válidos os atestados apresentados, devidamente assinados e carimbados pelas empresas contratantes, para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no edital.

- Atestado emitido pela Prefeitura da Municipal de Catu-BA

- Atestado emitido pela Prefeitura de Lauro de Freitas-BA

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 02 pontos.

2.3 CONSÓRCIO HÍDRICO (HIDROCONSULT/JHE)

2.3.1 Experiência da Empresa

a) Comprovação em elaboração de projetos de infraestrutura hídrica (barragens ou adutoras ou sistemas de captação ou distribuição de água):

- CAT nº FL-14062

- CAT nº 0174/2013
- CAT nº 1299607/2016

Logo, foram apresentadas as 03 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 15 pontos.

b) Comprovação em fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de abastecimento de água ou esgotamento sanitário:

- CAT nº 250/2007
- CAT nº 2620140000145
- CAT nº 2620190004404

Logo, foram apresentadas as 03 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 15 pontos.

c) Comprovação em desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.

- CAT nº FL-26844
- CAT nº SCZ-05176
- CAT nº 2620180006675

Logo, foram apresentadas as 03 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 06 pontos.

2.3.2 Aspectos Técnicos e Metodológicos

· Conhecimento do problema

a) (Valendo 3,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Cocos-Bahia. (Contrato 09/2025).

Classificação: Regular - 1,5 pontos.

A proposta demonstra conhecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Cocos e dos aspectos técnicos a serem considerados na elaboração do Projeto Básico, apresentando também atividades de análise dos produtos e emissão de pareceres técnicos para subsidiar a SIHS. Contudo, a abordagem concentra-se

predominantemente na caracterização e nos aspectos técnicos do sistema e do projeto, sem desenvolver de forma diferenciada as atividades de apoio e assessoramento à SIHS requeridas no subitem. Dessa forma, considera-se atendido o conteúdo mínimo exigido, enquadrando-se como regular.

b) (Valendo 7,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Macaúbas - Bahia. (Contrato 08/2025).

Classificação: regular - 3,5 pontos.

A proposta demonstra conhecimento dos aspectos técnicos envolvidos na elaboração do Sistema de Esgotamento Sanitário de Macaúbas e apresenta atividades de análise dos produtos e emissão de pareceres para subsidiar a SIHS. Contudo, a abordagem concentra-se, em parte relevante, na descrição dos componentes e aspectos técnicos do próprio projeto, sem desenvolver de forma diferenciada as atividades de apoio e assessoramento à SIHS requeridas no subitem. Dessa forma, considera-se atendido o conteúdo mínimo exigido, enquadrando-se como regular.

c) (Valendo 2,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de projeto de Reestruturação do Sistema de abastecimento de água das localidades do assentamento de Chapadão, no município de Vitória da Conquista. (Contrato 10/2025).

Classificação: regular - 1,0 ponto.

A proposta demonstra conhecimento dos aspectos técnicos envolvidos na reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Chapadão e apresenta atividades de análise dos produtos e emissão de pareceres para subsidiar a SIHS. Contudo, a abordagem concentra-se, em parte relevante, nos componentes e aspectos técnicos do próprio projeto, sem desenvolver de forma diferenciada as atividades de apoio e assessoramento à SIHS requeridas no subitem. Dessa forma, considera-se atendido o conteúdo mínimo exigido, enquadrando-se como regular.

d) (Valendo 4,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de estudo, diagnóstico e proposição de intervenções para a ampliação de oferta hídrica nas bacias hidrográficas dos rios Itapicuru Açu, do Paramirim, Santo Onofre e Alto do Gavião do estado da Bahia. (Contrato 13/2023).

Classificação: Regular - 2,0 pontos.

A proposta demonstra conhecimento dos aspectos técnicos envolvidos nos estudos de ampliação da oferta hídrica e apresenta atividades de análise dos produtos e emissão de pareceres para subsidiar a SIHS. Contudo, a abordagem concentra-se, em parte relevante, nos componentes e aspectos técnicos dos próprios estudos, sem desenvolver de forma diferenciada as atividades de apoio e assessoramento à SIHS requeridas no subitem. Dessa forma, considera-se atendido o conteúdo mínimo exigido, enquadrando-se como regular.

e) (Valendo 4,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de revisão dos projetos existentes das seis barragens sazonais no rio Utinga, no estado da Bahia, bem como a elaboração dos projetos executivos destes barramentos. (Contrato 15/2025).

Classificação: Regular - 2,00 pontos.

A proposta demonstra conhecimento dos aspectos técnicos envolvidos na revisão dos projetos existentes e na elaboração dos projetos executivos das seis barragens sazonais do Rio Utinga, apresentando também atividades de análise dos produtos e emissão de pareceres para subsidiar a SIHS. Contudo, a abordagem concentra-se, em parte relevante, nos componentes e aspectos técnicos dos próprios estudos e projetos, sem desenvolver de forma diferenciada as atividades de apoio e assessoramento à SIHS requeridas no subitem. Dessa forma, considera-se atendido o conteúdo mínimo exigido, enquadrando-se como regular.

Metodologia

a) (Valendo 5,0 pontos): Abordagem das macroatividades que serão executadas, enfocando as atividades que serão desenvolvidas, e descrição detalhada dos problemas e dificuldades identificados em cada fase a ser desenvolvida no acompanhamento e fiscalização dos planos e das obras.

Classificação: satisfatório - 4,0 pontos.

A proposta apresenta abordagem estruturada das macroatividades e descreve as atividades a serem desenvolvidas, contemplando mobilização, planejamento, execução dos módulos de assessoramento, produção e controle dos produtos técnicos, gestão integrada e encerramento. Identifica ainda os principais problemas, dificuldades e riscos técnicos, socioambientais, fundiários, operacionais, documentais e de gestão relacionados à execução dos serviços. O conjunto atende aos elementos requeridos e demonstra conhecimento aprofundado e organização superior às condições mínimas exigidas, enquadrando-se como satisfatório.

b) (Valendo 5,0 pontos): Descrição completa de cada uma das metas dos estudos, explicitando como serão desenvolvidas as tarefas, em especial à logística das frentes de serviços, a disposição e quantidade de equipamentos e o controle de execução e de suprimentos. Deve-se descrever separadamente, por módulo de serviço e, também, o inter-relacionamento entre as atividades dos módulos. Deverão ser indicados claramente os relatórios que serão produzidos quando do desenvolvimento dos trabalhos, relacionando detalhadamente os estudos e documentos que farão parte desses relatórios, explicitando os produtos parciais e finais a serem apresentados.

Classificação: Incompleto - 1,5 ponto.

A proposta apresenta descrição detalhada das metas, das tarefas a serem desenvolvidas, da logística das frentes de serviço, da integração entre os módulos e dos relatórios e produtos previstos, além de estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle da execução. Contudo, não apresenta a disposição e a quantidade dos equipamentos a serem empregados nas frentes de serviço, nem

explicita o controle de suprimentos, elementos expressamente requeridos no subitem. Dessa forma, embora demonstre conhecimento do objeto e apresente desenvolvimento consistente dos demais aspectos, não atende integralmente às condições estabelecidas, enquadrando-se como incompleto.

Cronograma (4,0 pontos)

Classificação: Incompleto - 1,2 pontos.

A proposta apresenta cronograma detalhado para os 24 meses de execução, compatível com a metodologia proposta, contemplando as principais etapas, metas e atividades, com indicação dos respectivos períodos de início e término e referência aos relatórios e produtos técnicos a serem elaborados. Contudo, não apresenta os desembolsos associados às metas, elemento expressamente requerido no subitem. Dessa forma, apesar do adequado detalhamento físico e temporal das atividades, o cronograma não atende integralmente às condições estabelecidas no edital, enquadrando-se como incompleto.

Recursos referentes às Instalações e Equipamentos (3,0 pontos)

Classificação: Incompleto - 0,9 pontos.

A proposta descreve a estrutura física e operacional em Salvador, os recursos de informática, softwares, equipamentos de campo e veículos, bem como as possibilidades de subcontratação de serviços especializados. Contudo, não apresenta o cronograma de permanência e utilização dos equipamentos, conforme expressamente requerido no subitem, permanecendo a indicação temporal dos recursos de forma genérica ao período contratual. Dessa forma, apesar do adequado desenvolvimento dos demais elementos, a proposta não atende integralmente às condições estabelecidas, enquadrando-se como incompleto.

Fluxograma de atividades (3,0 pontos)

Classificação: Satisfatório - 2,00 pontos.

A proposta apresenta fluxograma estruturado das atividades, demonstrando o encadeamento entre iniciação, planejamento, execução dos módulos de assessoramento, monitoramento e controle e encerramento, incluindo a produção e entrega dos produtos técnicos. Embora o fluxograma não individualize o tempo necessário para realização de cada atividade, os respectivos períodos de execução encontram-se contemplados no cronograma físico, permitindo compreender a sequência e a duração geral dos serviços. Considerando a natureza continuada e sob demanda das atividades de assessoramento, o conjunto demonstra organização e conhecimento adequados à execução dos serviços, enquadrando-se como satisfatório.

2.3.3 Equipe técnica

Engenheiro Civil (coordenação geral):

a) Comprovação como Coordenador na elaboração de projetos de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares:

· CAT nº FL-14062

b) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares.

· CAT nº 659675/2016

c) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água.

· CAT nº 2620180005525

d) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Esgotamento Sanitário.

· CAT nº 1292809/2015

e) Comprovação como Coordenador no Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.

· CAT nº FL-27667

Logo, foram apresentadas as 05 comprovações de experiência nos itens, tendo a pontuação máxima de 10 pontos.

Engenheiro Sanitarista / Engenheiro Ambiental / Engenheiro Civil:

a) Comprovação no acompanhamento e/ou supervisão e/ou fiscalização e/ou elaboração de planos de Saneamento Básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares ao objeto desta licitação.

- CAT n° OSA-02290
- CAT n° 2620170009906

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 06 pontos.

Profissional de Nível Superior:

b) Comprovação na elaboração de estudos hidrológicos:

- CAT n° 2620230004667
- CAT n° 2620260000837

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 06 pontos.

Profissional de Nível Superior:

c) Comprovação na elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário:

- As CATs apresentadas não correspondem a elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário.

Sociólogo ou Assistente Social

d) Acompanhamento e/ou supervisão e/ou execução e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em participação e mobilização social, similares ao objeto desta licitação.

Considerando que o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) não emite Certidão de Acervo Técnico (CAT), foram considerados válidos os atestados apresentados, devidamente assinados e carimbados pelas empresas contratantes, para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no edital.

- Atestados emitidos pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Logo, foram apresentados os 02 atestados comprovando experiência no item, tendo a pontuação máxima de 02 pontos.

2.4 UFC ENGENHARIA LTDA

2.4.1 Experiência da Empresa

a) Comprovação em elaboração de projetos de infraestrutura hídrica (barragens ou adutoras ou sistemas de captação ou distribuição de água):

- CAT nº 164023/2022
- CAT nº 202996/2023
- CAT nº 97165/2021

Logo, foram apresentados os 3 atestados comprovando experiência no item, tendo a pontuação máxima de 15 pontos.

b) Comprovação em fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de abastecimento de água ou esgotamento sanitário:

- CAT nº 73923/2020
- CAT nº 161494/2022
- CAT nº 241363/2024

Logo, foram apresentadas as 03 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 15 pontos.

c) Comprovação em desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.

- CAT nº 4009/2019
- CAT nº 217836/2024
- CAT nº 202996/2023

Logo, foram apresentadas as 03 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 06 pontos.

2.4.2 Aspectos Técnicos e Metodológicos

—

· Conhecimento do problema

a) (Valendo 3,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Cocos-Bahia. (Contrato 09/2025).

Classificação: Regular - 1,5 pontos.

A proposta apresenta conhecimento das condições do Sistema de Abastecimento de Água de Cocos, identificando suas principais unidades e deficiências, e contempla diretrizes gerais de acompanhamento, análise dos produtos e suporte técnico à SIHS.

Contudo, a abordagem específica do subitem concentra-se predominantemente na caracterização e no diagnóstico do sistema, sem apresentar proposições ou organização diferenciadas quanto às atividades de apoio e assessoramento à SIHS durante a elaboração do Projeto Básico. Dessa forma, considera-se atendido o conteúdo mínimo exigido, enquadrando-se como regular.

b) (Valendo 7,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Macaúbas - Bahia. (Contrato 08/2025).

Classificação: regular - 3,5 pontos.

A proposta demonstra conhecimento das condições existentes e dos principais aspectos técnicos envolvidos na elaboração do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Macaúbas, contemplando elementos relativos às estruturas existentes, condições operacionais e intervenções necessárias. Apresenta também diretrizes gerais de acompanhamento e análise dos produtos. Entretanto, a abordagem permanece predominantemente direcionada ao diagnóstico e aos aspectos técnicos do próprio sistema, sem desenvolver de forma diferenciada a organização das atividades de apoio e assessoramento à SIHS requeridas no subitem. Dessa forma, considera-se atendido o conteúdo mínimo exigido, enquadrando-se como regular.

c) (Valendo 2,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de projeto de Reestruturação do Sistema de abastecimento de água das localidades do assentamento de Chapadão, no município de Vitória da Conquista. (Contrato 10/2025).

Classificação: regular - 1,0 ponto.

A proposta demonstra conhecimento das condições do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Chapadão e das principais necessidades relacionadas à sua reestruturação, apresentando também diretrizes gerais de acompanhamento e suporte técnico. Contudo, o desenvolvimento específico do subitem concentra-se principalmente no diagnóstico das condições existentes e nas intervenções a serem consideradas no projeto, sem apresentar proposições ou organização diferenciadas para execução das atividades de apoio e assessoramento à SIHS. Dessa forma, considera-se atendido o conteúdo mínimo exigido, enquadrando-se como regular.

d) (Valendo 4,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de elaboração de estudo, diagnóstico e proposição de intervenções para a ampliação de oferta hídrica nas bacias hidrográficas dos rios Itapicuru Açu, do Paramirim, Santo Onofre e Alto do Gavião do estado da Bahia. (Contrato 13/2023).

Classificação: Regular - 2,0 pontos.

A proposta apresenta conhecimento das características das bacias hidrográficas e dos aspectos relacionados à ampliação da oferta hídrica, contemplando elementos físicos, hidrológicos, ambientais e territoriais, além de diretrizes gerais de acompanhamento e

análise dos estudos. Entretanto, parte relevante da abordagem está direcionada à caracterização das áreas e aos aspectos técnicos que deverão integrar os próprios estudos, sem desenvolver de forma diferenciada as atividades de apoio e assessoramento à SIHS no acompanhamento da elaboração do diagnóstico e da proposição das intervenções. Dessa forma, considera-se atendido o conteúdo mínimo exigido, enquadrando-se como regular.

e) (Valendo 4,0 pontos) Descrição das atividades a serem desenvolvidas para apoio e Assessoramento da SIHS na execução do processo de revisão dos projetos existentes das seis barragens sazonais no rio Utinga, no estado da Bahia, bem como a elaboração dos projetos executivos destes barramentos. (Contrato 15/2025).

Classificação: Regular - 2,00 pontos.

A proposta demonstra conhecimento do contexto da bacia do Rio Utinga e dos aspectos relacionados às intervenções previstas, apresentando também diretrizes gerais de acompanhamento, controle e análise dos produtos. Contudo, a abordagem específica concentra-se predominantemente na caracterização da área e dos problemas relacionados aos recursos hídricos, sem desenvolver de forma diferenciada as atividades de apoio e assessoramento à SIHS na revisão dos projetos existentes e no acompanhamento da elaboração dos projetos executivos das seis barragens. Dessa forma, considera-se atendido o conteúdo mínimo exigido, enquadrando-se como regular.

Metodologia

a) (Valendo 5,0 pontos): Abordagem das macroatividades que serão executadas, enfocando as atividades que serão desenvolvidas, e descrição detalhada dos problemas e dificuldades identificados em cada fase a ser desenvolvida no acompanhamento e fiscalização dos planos e das obras.

Classificação: Plenamente Satisfatório - 5,0 pontos.

A proposta apresenta abordagem completa, estruturada e aprofundada das macroatividades, individualizando as atividades a serem desenvolvidas nos diferentes módulos de assessoramento e identificando, para cada frente, problemas e dificuldades de natureza técnica, operacional, logística, socioambiental, fundiária e institucional. A metodologia relaciona os problemas identificados às respectivas atividades de acompanhamento e assessoramento, incorporando ainda mecanismos de gestão de riscos, monitoramento de desempenho, compatibilização interdisciplinar, controle documental e apoio à tomada de decisão. O nível de detalhamento, a especificidade da abordagem para cada contrato e a incorporação de instrumentos adicionais de controle e análise demonstram solução metodológica diferenciada e superior às condições mínimas exigidas, enquadrando a proposta como plenamente satisfatória.

b) (Valendo 5,0 pontos): Descrição completa de cada uma das metas dos estudos, explicitando como serão desenvolvidas as tarefas, em especial à logística das frentes

de serviços, a disposição e quantidade de equipamentos e o controle de execução e de suprimentos. deve-se descrever separadamente, por módulo de serviço e, também, o inter-relacionamento entre as atividades dos módulos. Deverão ser indicados claramente os relatórios que serão produzidos quando do desenvolvimento dos trabalhos, relacionando detalhadamente os estudos e documentos que farão parte desses relatórios, explicitando os produtos parciais e finais a serem apresentados.

Classificação: Incompleto - 1,5 ponto.

A proposta apresenta descrição detalhada das metas, das tarefas, da logística das frentes de serviço, da composição das equipes, do inter-relacionamento entre os módulos e dos mecanismos de acompanhamento e controle da execução, além de identificar relatórios e produtos técnicos decorrentes dos serviços. Contudo, não apresenta de forma completa a disposição e a quantidade dos equipamentos a serem empregados em cada módulo, nem explicita o controle de suprimentos, elementos expressamente requeridos no subitem. Dessa forma, embora os demais aspectos sejam desenvolvidos de maneira consistente, a proposta não atende integralmente às condições estabelecidas, enquadrando-se como incompleto.

Cronograma (4,0 pontos)

Classificação: Plenamente Satisfatório - 4,0 pontos.

A proposta apresenta cronograma detalhado e compatível com a metodologia, contemplando macroatividades e respectivas subatividades, produtos e relatórios, desembolsos em valor e percentual, períodos de execução e datas de início e término. Destaca-se a decomposição das diferentes frentes de assessoramento em atividades técnicas específicas, associadas aos respectivos produtos e à programação físico-financeira. O nível de detalhamento e integração entre atividades, produtos, prazos e desembolsos evidencia abordagem abrangente e superior às condições mínimas exigidas, enquadrando-se como plenamente satisfatório.

Recursos referentes às Instalações e Equipamentos (3,0 pontos)

Classificação: Plenamente Satisfatório - 3,0 pontos.

A proposta apresenta descrição detalhada das instalações e dos recursos materiais e tecnológicos previstos para a execução dos serviços, contemplando infraestrutura física, hardware, softwares especializados e equipamentos, com indicação de quantitativos, aplicações e períodos de utilização. Apresenta ainda cronograma de permanência dos recursos e identifica as subcontratações previstas e respectivos períodos de utilização. O nível de detalhamento e a organização dos recursos demonstram planejamento consistente e abordagem superior às condições mínimas exigidas, enquadrando-se como plenamente satisfatório.

Fluxograma de atividades (3,0 pontos)

Classificação: Satisfatório - 2,0 pontos.

A proposta apresenta fluxograma estruturado das atividades, demonstrando a

organização das macroatividades, suas respectivas atividades, a vinculação aos produtos e relatórios e os períodos globais de execução, além da integração entre as frentes técnicas, socioambientais e gerenciais até a consolidação do Relatório Final. Ainda assim, o conjunto apresenta organização e conhecimento aprofundado da execução dos serviços, enquadrando-se como satisfatório.

2.4.3 Equipe técnica

–

Engenheiro Civil (coordenação geral):

a) Comprovação como Coordenador na elaboração de projetos de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares:

· CAT nº 164023/2022

b) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares:

· CAT nº 241363/2024

c) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água:

· CAT nº 73923/2020

d) Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Esgotamento Sanitário:

· CAT nº 161494/2022

e) Comprovação como Coordenador no Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento:

· CAT nº 4009/2019

Logo, foram apresentadas as 05 comprovações de experiência nos itens, tendo a pontuação máxima de 10 pontos.

Engenheiro Sanitarista / Engenheiro Ambiental / Engenheiro Civil:

a) Comprovação no acompanhamento e/ou supervisão e/ou fiscalização e/ou elaboração de planos de Saneamento Básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares ao objeto desta licitação.

- CAT nº 217827/2024

- CAT nº 150571/2022

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 06 pontos.

Profissional de Nível Superior:

a) Comprovação na elaboração de estudos hidrológicos:

- 120354/2021

- BA20150000544

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 02 pontos.

Profissional de Nível Superior:

a) Comprovação na elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário:

- CAT nº 331838/2015

- CAT nº 331839/2015

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 04 pontos.

Sociólogo ou Assistente Social

a) Acompanhamento e/ou supervisão e/ou execução e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em participação e mobilização social, similares ao objeto desta licitação.

Considerando que o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) não emite Certidão de Acervo Técnico (CAT), foram considerados válidos os atestados apresentados, devidamente assinados e carimbados pelas empresas contratantes, para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no edital.

- Atestado emitido pela BECK DE SOUZA ENGENHARIA

- Atestado emitido pela HIGESA ENGENHARIA AMBIENTAL S/S LTDA

Logo, foram apresentadas as 02 comprovações de experiência no item, tendo a pontuação máxima de 02 pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Crislane Ribeiro de Santana, Superintendente**, em 19/08/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147561832** e o código CRC **B4D733B7**.

Referência: Processo nº 053.1685.2026.0000209-24

SEI nº 00147561832

	ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
PROCESSO:	053.1685.2026.0000209-24
ORIGEM:	Comissão Técnica da Diretoria Geral - SIHS/GAB/DG/COMISSAOTECNICA
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	Licitação para Contrato de Apoio SAN e SIH

PARECER Nº 02

A. UFC ENGENHARIA

1. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a proposta foi avaliada de acordo com os critérios, subcritérios, limites de pontuação e metodologia de avaliação estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico.

A fundamentação das notas atribuídas encontra-se registrada nos subitens abaixo, em correspondência com a Planilha Individual de Avaliação Técnica, que integra o presente Relatório.

1.1. Experiência da Empresa - 36,00/36,00 pontos

Elaboração de projetos de infraestrutura hídrica - 15,00/15,00.

A documentação apresentada comprova experiência anterior compatível com a elaboração de projetos relacionados à infraestrutura hídrica, abrangendo atividades relacionadas a barragens, adutoras, sistemas de captação e/ou distribuição de água, em quantidade suficiente para alcançar o limite máximo de atestados pontuáveis.

Fiscalização de obras de saneamento básico - 15,00/15,00.

Foram apresentados atestados e acervos relativos à fiscalização e ao gerenciamento de empreendimentos de saneamento básico, contemplando sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, atendendo ao quantitativo máximo estabelecido para o subcritério.

Estudos técnicos ambientais - 6,00/6,00.

A documentação apresentada comprova experiência no desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicados à infraestrutura hídrica e/ou ao saneamento, alcançando a pontuação máxima prevista.

Subtotal: 36,00 pontos.

1.2. Conhecimento do Problema - 19,30/20,00 pontos

- SAA de Cocos - 2,90/3,00.

A proposta apresenta conhecimento aprofundado das características do sistema e das atividades necessárias ao acompanhamento de sua requalificação e ampliação, abordando componentes de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, além de condicionantes e dificuldades relacionadas à realidade local. O grau de especificidade e sua correlação com as atividades de assessoramento justificam pontuação próxima ao limite máximo.

- SES de Macaúbas - 6,80/7,00.

A abordagem apresenta elevado detalhamento das atividades relacionadas ao acompanhamento do projeto, contemplando análise de redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, emissários, estruturas, memórias de cálculo, aspectos geotécnicos e demais elementos relevantes à análise técnica. A profundidade e a abrangência apresentadas justificam a pontuação atribuída.

- SAA de Chapadão/Vitória da Conquista - 1,90/2,00.

A proposta identifica adequadamente os componentes, condicionantes e atividades necessárias ao acompanhamento da reestruturação do sistema de abastecimento, demonstrando elevado domínio técnico e aderência às necessidades de assessoramento da SIHS.

- Bacias hidrográficas - 3,80/4,00.

A proposta demonstra conhecimento dos aspectos hidrológicos, ambientais e de gestão dos recursos hídricos relacionados à ampliação da oferta hídrica nas bacias do Itapicuru Açu, Paramirim, Santo Onofre e Alto do Gavião, incluindo condicionantes dos mananciais, usos da água e intervenções necessárias.

- Barragens sazonais do Rio Utinga - 3,90/4,00.

A abordagem demonstra elevado conhecimento das questões relacionadas às barragens e à bacia do Rio Utinga, contemplando disponibilidade hídrica, conflitos de uso, vazões, irrigação, outorgas e usos prioritários, com adequada vinculação desses aspectos às análises necessárias à revisão dos projetos.

Subtotal: 19,30 pontos.

1.3. Plano de Execução - 19,20/20,00 pontos

- Abordagem das macroatividades - 4,80/5,00.

As macroatividades são apresentadas de forma estruturada e integrada, com identificação das etapas de desenvolvimento, procedimentos de análise e acompanhamento e dificuldades potenciais, demonstrando elevada aderência às atividades de apoio técnico previstas.

- Desenvolvimento das metas, tarefas, logística e produtos - 4,70/5,00.

A proposta apresenta organização das etapas e frentes de trabalho, procedimentos de acompanhamento, mecanismos de controle e produtos a serem desenvolvidos, demonstrando adequada integração entre as atividades e elevado grau de detalhamento.

- Cronograma - 3,80/4,00.

O cronograma guarda coerência com as atividades e produtos previstos, permitindo identificar a distribuição temporal dos trabalhos e acompanhar o desenvolvimento das ações durante a execução contratual.

- Instalações e equipamentos - 3,00/3,00.

Foram apresentados recursos físicos e tecnológicos compatíveis com a execução dos serviços, incluindo instalações, equipamentos de informática, softwares técnicos e

demais recursos necessários ao processamento, armazenamento e desenvolvimento dos trabalhos.

- Fluxograma - 2,90/3,00.

O fluxograma apresenta sequência lógica das atividades e adequada integração entre as principais etapas do processo de trabalho, permitindo compreender o percurso da demanda até a elaboração, revisão e entrega do produto técnico.

Subtotal: 19,20 pontos.

1.4. Equipe Técnica - 24,00/24,00 pontos

Coordenador Geral - 10,00/10,00.

A documentação apresentada foi considerada suficiente para comprovar as experiências específicas pontuáveis previstas para a função, observados os limites estabelecidos no instrumento convocatório.

Profissional de Saneamento - 6,00/6,00.

Comprovada experiência compatível com acompanhamento, supervisão, fiscalização e/ou elaboração de trabalhos relacionados ao saneamento básico, em quantidade suficiente para atingir a pontuação máxima.

Estudos Hidrológicos - 2,00/2,00.

Comprovada a experiência profissional exigida para elaboração de estudos hidrológicos, observado o limite de pontuação previsto.

Estudos Ambientais - 4,00/4,00.

Comprovada experiência em estudos ambientais relacionados a sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Sociólogo/Assistente Social - 2,00/2,00.

Comprovada experiência em atividades de participação e mobilização social relacionadas a planos, projetos e/ou obras de saneamento básico.

Subtotal: 24,00 pontos.

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Experiência da Empresa: 36,00/36,00 pontos

Aspectos Técnicos e Metodológicos: 38,50/40,00 pontos

Equipe Técnica: 24,00/24,00 pontos

PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA: 98,50/100,00 PONTOS.

B. CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ

1. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a proposta foi avaliada de acordo com os critérios, subcritérios, limites de pontuação e metodologia de avaliação estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico.

A fundamentação das notas atribuídas encontra-se registrada nos subitens abaixo, em correspondência com a Planilha Individual de Avaliação Técnica, que integra o presente Relatório.

1.1. Experiência da Empresa - 36,00/36,00 pontos

Elaboração de projetos de infraestrutura hídrica - 15,00/15,00.

A documentação apresentada demonstra experiência compatível na elaboração de estudos e projetos de infraestrutura hídrica, incluindo sistemas de abastecimento, adução, captação, reservação e/ou distribuição de água, atendendo ao quantitativo máximo pontuável.

Fiscalização de obras de saneamento básico - 15,00/15,00.

Os atestados e acervos apresentados demonstram experiência em atividades de acompanhamento, gerenciamento e fiscalização de empreendimentos relacionados a sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, alcançando o limite máximo previsto.

Estudos técnicos ambientais - 6,00/6,00.

A documentação apresentada demonstra experiência em estudos técnicos ambientais associados a empreendimentos de infraestrutura hídrica e saneamento, em quantidade suficiente para a pontuação máxima.

Subtotal: 36,00 pontos.

1.2. Conhecimento do Problema - 18,90/20,00 pontos

- SAA de Cocos - 2,80/3,00.

A proposta apresenta compreensão consistente do sistema e das atividades de assessoramento, identificando aspectos relacionados à segurança do abastecimento, captação, adução, reservação e distribuição. O conteúdo demonstra elevado atendimento ao subcritério, embora com margem para maior especificidade quanto a determinados condicionantes locais.

- SES de Macaúbas - 6,60/7,00.

A proposta demonstra conhecimento aprofundado da concepção do SES, de suas interfaces urbanas, ambientais e sociais e das análises necessárias ao acompanhamento do projeto, apresentando abordagem tecnicamente consistente e abrangente.

- SAA de Chapadão/Vitória da Conquista - 1,90/2,00.

A abordagem demonstra adequada compreensão das necessidades de reestruturação do sistema e das atividades técnicas necessárias ao acompanhamento do projeto.

- Bacias hidrográficas - 3,80/4,00.

A proposta apresenta diagnóstico territorial e dos mananciais, relacionando disponibilidade hídrica, demandas, intervenções e condicionantes ambientais às atividades de assessoramento.

- Barragens sazonais do Rio Utinga - 3,80/4,00.

São abordados critérios hidrológicos, topográficos, geotécnicos, estruturais e ambientais relevantes à revisão e elaboração dos projetos das barragens, demonstrando elevado domínio do objeto.

Subtotal: 18,90 pontos.

1.3. Plano de Execução - 19,20/20,00 pontos

- Abordagem das macroatividades - 4,80/5,00.

A metodologia apresenta organização consistente das macroatividades e estabelece fluxo de análise, integração interdisciplinar, revisão técnica e controle das demandas, demonstrando elevado grau de aderência ao objeto.

- Desenvolvimento das metas, tarefas, logística e produtos - 4,80/5,00.

A proposta apresenta elevado grau de estruturação da execução, com mecanismos de governança, rastreabilidade, controle documental e definição das responsabilidades, produtos e etapas, favorecendo a organização e a auditabilidade das demandas.

- Cronograma - 3,80/4,00.

O cronograma apresenta coerência com as etapas metodológicas propostas e adequada organização temporal das atividades.

- Instalações e equipamentos - 2,90/3,00.

Os recursos apresentados mostram-se adequados e suficientes à execução das atividades previstas, atendendo em elevado grau ao subcritério.

- Fluxograma - 2,90/3,00.

O fluxo proposto demonstra claramente a sequência das atividades e sua integração, estruturando as etapas desde o recebimento da demanda até a revisão e entrega dos produtos.

Subtotal: 19,20 pontos.

1.4. Equipe Técnica - 24,00/24,00 pontos

Coordenador Geral - 10,00/10,00.

A documentação apresentada foi considerada compatível com as experiências específicas exigidas para a coordenação dos trabalhos, contemplando os subcritérios relativos à elaboração e fiscalização de obras de infraestrutura hídrica, à fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e ao desenvolvimento de estudos técnicos ambientais, alcançando a pontuação máxima prevista para a função.

Profissional de Saneamento - 6,00/6,00.

Comprovada experiência profissional nas atividades de saneamento consideradas para pontuação, observado o quantitativo máximo previsto.

Estudos Hidrológicos - 0,00/2,00.

Para o subcritério relativo à elaboração de estudos hidrológicos, não foi reconhecida, na documentação apresentada para o profissional indicado, comprovação apta ao enquadramento no requisito específico estabelecido na matriz de avaliação. Dessa forma, não foi atribuída pontuação ao item.

Estudos Ambientais - 4,00/4,00.

Comprovada experiência em estudos ambientais relacionados aos sistemas e empreendimento abrangidos pelo critério.

Sociólogo/Assistente Social - 2,00/2,00.

Comprovada experiência em atividades de participação e mobilização social relacionadas ao saneamento básico.

Subtotal: 22,00 pontos.

1.5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Experiência da Empresa: 36,00/36,00 pontos

Aspectos Técnicos e Metodológicos: 38,10/40,00 pontos

Equipe Técnica: 22,00/24,00 pontos

PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA: 96,10/100,00 PONTOS.

C. CONSÓRCIO HÍDRICO - HIDROCONSULT/JHE

1. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a proposta foi avaliada de acordo com os critérios, subcritérios, limites de pontuação e metodologia de avaliação estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico.

A fundamentação das notas atribuídas encontra-se registrada nos subitens abaixo, em correspondência com a Planilha Individual de Avaliação Técnica, que integra o presente Relatório.

1.1. Experiência da Empresa - 36,00/36,00 pontos

Elaboração de projetos de infraestrutura hídrica - 15,00/15,00.

Os atestados e acervos apresentados demonstram experiência compatível com elaboração de projetos de infraestrutura hídrica, atendendo ao número máximo de documentos pontuáveis.

Fiscalização de obras de saneamento básico - 15,00/15,00.

A documentação apresentada comprova experiência em fiscalização e acompanhamento de empreendimentos de saneamento, incluindo sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Estudos técnicos ambientais - 6,00/6,00.

Foram apresentados documentos considerados compatíveis com o desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicados à infraestrutura hídrica e/ou saneamento, em quantidade suficiente para atingir a pontuação máxima.

Subtotal: 36,00 pontos.

1.2. Conhecimento do Problema - 18,90/20,00 pontos

- SAA de Cocos - 2,80/3,00.

A proposta demonstra conhecimento consistente do sistema, identificando componentes relevantes e apresentando abordagem técnica aplicável ao

acompanhamento do contrato, com elevado grau de atendimento ao subcritério.

- SES de Macaúbas - 6,60/7,00.

A análise demonstra conhecimento aprofundado das atividades necessárias ao acompanhamento do projeto de esgotamento sanitário, contemplando aspectos técnicos e condicionantes relevantes à sua execução.

- SAA de Chapadão/Vitória da Conquista - 1,90/2,00.

A proposta apresenta compreensão adequada dos componentes e verificações necessárias ao acompanhamento da reestruturação do sistema de abastecimento.

- Bacias hidrográficas - 3,80/4,00.

A abordagem demonstra elevado conhecimento das questões de segurança hídrica, disponibilidade dos recursos hídricos, conflitos de usos, regularização e intervenções necessárias nas bacias abrangidas.

- Barragens sazonais do Rio Utinga - 3,80/4,00.

A proposta aborda de forma consistente os aspectos técnicos e ambientais relacionados à revisão dos projetos das barragens e às características da bacia, demonstrando elevado grau de conhecimento do problema.

Subtotal: 18,90 pontos.

1.3. Plano de Execução - 19,00/20,00 pontos

- Abordagem das macroatividades - 4,70/5,00.

A proposta organiza as atividades dentro de metodologia integrada de gestão técnica, contemplando iniciação, planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento, com adequada articulação entre as diferentes frentes contratuais.

- Desenvolvimento das metas, tarefas, logística e produtos - 4,70/5,00.

As metas e atividades são apresentadas de maneira articulada, preservando as particularidades dos contratos e relacionando os produtos às evidências documentais, riscos, revisão técnica e acompanhamento.

- Cronograma - 3,80/4,00.

O cronograma contempla as principais etapas durante o período de execução e apresenta adequada compatibilidade com a metodologia proposta.

- Instalações e equipamentos - 2,90/3,00.

Os recursos apresentados foram considerados adequados às necessidades de execução do objeto, atendendo em elevado grau às exigências do subcritério.

- Fluxograma - 2,90/3,00.

O fluxograma demonstra sequência coerente das atividades e integração com os procedimentos de controle, qualidade e acompanhamento dos serviços.

Subtotal: 19,00 pontos.

1.4. Equipe Técnica - 20,00/24,00 pontos

Coordenador Geral - 10,00/10,00.

A documentação apresentada foi considerada suficiente para comprovar as experiências pontuáveis exigidas para a função.

Profissional de Saneamento - 6,00/6,00.

Comprovada experiência compatível com as atividades de saneamento previstas na

matriz de avaliação.

Estudos Hidrológicos - 2,00/2,00.

Comprovada experiência na elaboração dos estudos correspondentes ao subcritério.

Estudos Ambientais - 0,00/4,00.

A documentação apresentada não foi considerada apta a comprovar a experiência específica exigida pelo subcritério.

Sociólogo/Assistente Social - 2,00/2,00.

Comprovada experiência nas atividades sociais previstas no instrumento convocatório.

Subtotal: 20,00 pontos.

1.5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Experiência da Empresa: 36,00/36,00 pontos

Aspectos Técnicos e Metodológicos: 37,90/40,00 pontos

Equipe Técnica: 20,00/24,00 pontos

PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA: 93,90/100,00 PONTOS.

D. RK ENGENHARIA

—

1.1. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a proposta foi avaliada de acordo com os critérios, subcritérios, limites de pontuação e metodologia de avaliação estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico.

A fundamentação das notas atribuídas encontra-se registrada nos subitens abaixo, em correspondência com a Planilha Individual de Avaliação Técnica, que integra o presente Relatório.

1.2. Experiência da Empresa - 34,00/36,00 pontos

Elaboração de projetos de infraestrutura hídrica - 15,00/15,00.

A documentação apresentada demonstra experiência em projetos relacionados à infraestrutura hídrica, incluindo sistemas de abastecimento, adutoras, distribuição de água e estudos associados, atendendo ao limite máximo de documentos pontuáveis.

Fiscalização de obras de saneamento básico - 15,00/15,00.

Os documentos apresentados demonstram experiência em fiscalização e acompanhamento de atividades e empreendimentos de saneamento básico, em quantidade suficiente para a pontuação máxima.

Estudos técnicos ambientais - 4,00/6,00.

Diante das comprovações apresentadas, duas foram consideradas aptas ao enquadramento no critério.

Subtotal: 34,00 pontos.

1.3. Conhecimento do Problema - 18,00/20,00 pontos

- SAA de Cocos - 2,70/3,00.

A proposta apresenta compreensão adequada das atividades e problemas relacionados ao sistema, demonstrando conhecimento compatível com o assessoramento pretendido. O conteúdo atende em elevado grau ao requisito, embora determinados aspectos sejam apresentados com menor nível de aprofundamento e especificidade.

- SES de Macaúbas - 6,30/7,00.

A abordagem contempla os principais componentes e condicionantes relacionados ao projeto do SES e às atividades de acompanhamento, apresentando conhecimento técnico consistente. Alguns elementos poderiam ser desenvolvidos com maior detalhamento quanto às verificações específicas a serem realizadas.

- SAA de Chapadão/Vitória da Conquista - 1,80/2,00.

A proposta demonstra adequada compreensão da reestruturação do sistema e das atividades necessárias ao apoio técnico da SIHS, apresentando elevado atendimento ao requisito.

- Bacias hidrográficas - 3,60/4,00.

São abordados os principais aspectos relacionados à disponibilidade hídrica, diagnóstico e intervenções, com adequada compreensão das condicionantes envolvidas, embora com possibilidade de maior aprofundamento em determinados elementos.

- Barragens sazonais do Rio Utinga - 3,60/4,00.

A proposta demonstra conhecimento das questões relacionadas às barragens e às análises necessárias ao acompanhamento dos projetos, atendendo de forma consistente ao subcritério.

Subtotal: 18,00 pontos.

1.4. Plano de Execução - 17,90/20,00 pontos

- Abordagem das macroatividades - 4,40/5,00.

As macroatividades são apresentadas de maneira coerente, contemplando planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento. A proposta identifica riscos e dificuldades potenciais, embora parte da abordagem permaneça em nível mais geral de gerenciamento.

- Desenvolvimento das metas, tarefas, logística e produtos - 4,30/5,00.

A proposta descreve módulos, logística, procedimentos de análise, controle de qualidade e produtos a serem desenvolvidos. O atendimento é elevado, porém determinados elementos apresentam menor grau de detalhamento operacional, justificando a pontuação atribuída.

- Cronograma - 3,60/4,00.

O cronograma apresenta compatibilidade com as atividades propostas e permite o acompanhamento da execução, embora haja possibilidade de maior detalhamento das interdependências e marcos de controle.

- Instalações e equipamentos - 2,80/3,00.

Os recursos previstos mostram-se adequados à execução das atividades, contemplando estrutura e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços e à realização das visitas técnicas.

- Fluxograma - 2,80/3,00.

O fluxograma representa adequadamente o desenvolvimento das atividades e sua sequência, atendendo em elevado grau ao subcritério, ainda que com menor detalhamento de determinadas interfaces operacionais.

Subtotal: 17,90 pontos.

1.5. Equipe Técnica - 24,00/24,00 pontos

Coordenador Geral - 8,00/10,00.

A documentação apresentada foi considerada suficiente para comprovar as experiências específicas previstas nos subcritérios referentes à coordenação na elaboração de projetos de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares; coordenação na fiscalização de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares; coordenação na fiscalização de obras de saneamento básico na vertente de Sistema de Abastecimento de Água; e coordenação na fiscalização de obras de saneamento básico na vertente de Esgotamento Sanitário, resultando na atribuição de 2,00 pontos para cada um desses quatro subcritérios.

Quanto ao subcritério referente à experiência como Coordenador no desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicados a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento, não foi reconhecida, na documentação apresentada, comprovação apta ao enquadramento no requisito específico estabelecido na matriz de avaliação. Dessa forma, não foi atribuída pontuação ao referido item.

Profissional de Saneamento - 6,00/6,00.

Comprovada experiência compatível com as atividades de saneamento consideradas para pontuação.

Estudos Hidrológicos - 2,00/2,00.

Comprovada a experiência profissional correspondente ao requisito estabelecido.

Estudos Ambientais - 4,00/4,00.

A documentação apresentada comprova experiência nos estudos ambientais considerados no subcritério.

Sociólogo/Assistente Social - 2,00/2,00.

Comprovada experiência em atividades de participação e mobilização social relacionadas ao saneamento básico.

Subtotal: 22,00 pontos.

1.6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Experiência da Empresa: 34,00/36,00 pontos

Aspectos Técnicos e Metodológicos: 35,90/40,00 pontos

Equipe Técnica: 22,00/24,00 pontos

PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA: 91,90/100,00 PONTOS.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Luciana Paim Rocha, Coordenador I**, em 20/08/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147606905** e o código CRC **0998FF17**.

Referência: Processo nº 053.1685.2026.0000209-24

SEI nº 00147606905

	ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
PROCESSO:	053.1685.2026.0000209-24
ORIGEM:	Comissão Técnica da Diretoria Geral - SIHS/GAB/DG/COMISSAOTECNICA
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	Licitação para Contrato de Apoio SAN e SIH

PARECER Nº 03

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1. OBJETO DO PARECER

O presente parecer registra e justifica as pontuações atribuídas às Propostas Técnicas das licitantes do Certame nos três critérios de julgamento da Proposta Técnica: Experiência da Empresa (máx. 36 pontos), Aspectos Técnicos e Metodológicos (máx. 40 pontos) e Equipe Técnica (máx. 24 pontos), totalizando 100 pontos, conforme os critérios definidos no Anexo – Especificações Técnicas do Termo de Referência.

Licitantes avaliadas neste documento: (2) RK Engenharia e Consultoria Ltda.; (3) Consórcio Engeconsult/Jequitibá; (4) Consórcio Hídrico (Hidroconsult/JHE); e (5) UFC Engenharia Ltda.

2. RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

2.1 Experiência da Empresa (máx. 36 pontos)

Iter	Item avaliado	Peso máx.	Nota	Classificação
1	Elaboração de projetos de infraestrutura hídrica (barragens, adutoras, captação ou distribuição de água)	15 (3 atestados)	15,00	Atende
2	Fiscalização de obras de saneamento básico (abastecimento de água ou esgotamento sanitário)	15 (3 atestados)	15,00	Atende
3	Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicados a infraestrutura hídrica ou saneamento	6 (3 atestados)	4,00	Atende parcialmente

Item	Atestados considerados
------	------------------------

1	· CAT nº 5446/2026 · CAT nº 201074/2023 · CAT nº 128373/2022
2	• CAT nº 38655/2018 • CAT nº 7005/2026 • CAT nº 42640/2017
3	· CAT nº 221634/2024 · CAT nº 128373/2022

Subtotal - Experiência da Empresa: 34,00 / 36,00 pontos

2.2 Aspectos Técnicos e Metodológicos (máx. 40 pontos)

2.2.1 Conhecimento do Problema (máx. 20 pontos)

Iter	Contrato	Peso máx.	Nota	Classificação
1.1	Contrato nº 09/2025 - Requalificação e Ampliação do SAA de Cocos	3	2,30	Satisfatório
1.2	Contrato nº 08/2025 - Sistema de Esgotamento Sanitário de Macaúbas	7	5,50	Satisfatório
1.3	Contrato nº 10/2025 - Reestruturação do SAA do Assentamento Chapadão	2	0,00	Insatisfatório
1.4	Contrato nº 13/2023 - Ampliação da oferta hídrica nas bacias Itapicuru-Açu, Paramirim, Santo Onofre e Alto Gavião	4	3,00	Satisfatório
1.5	Contrato nº 15/2025 - Revisão dos projetos das seis barragens sazonais do rio Utinga	4	3,00	Satisfatório

Item	Justificativa técnica
-------------	------------------------------

1.1	No que concerne ao acompanhamento relacionado à ampliação e requalificação do sistema, a licitante contempla em sua proposta o exame dos estudos e projetos correspondentes, a apreciação das alternativas de intervenção, a verificação dos aspectos técnicos e socioambientais pertinentes e a análise de levantamentos e modelagens, prevendo a elaboração de pareceres e estudos voltados a subsidiar a avaliação e a decisão da SIHS. Verifica-se, a partir desse conteúdo, domínio adequado do objeto e organização compatível das atividades propostas, o que sustenta o enquadramento do subitem como satisfatório.
1.2	Para o acompanhamento do contrato relativo ao Sistema de Esgotamento Sanitário, a proposta contempla o exame da concepção e do dimensionamento das unidades do SES, a compatibilização entre os componentes projetados, as alternativas de tratamento e disposição final, os aspectos ambientais, fundiários e socioambientais e o apoio às atividades de participação social, prevendo ainda a apreciação dos planos de trabalho e dos relatórios técnicos, com emissão de pareceres que apontem conformidades, inconsistências, lacunas e recomendações. Evidencia-se conhecimento aprofundado do objeto e das atividades de assessoramento, sem que se verifiquem, contudo, elementos de originalidade ou inovação capazes de justificar patamar superior de pontuação, motivo pelo qual o subitem é classificado como satisfatório.
1.3	Quanto ao Contrato nº 10/2025, referente à reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água das localidades do Assentamento Chapadão, a proposta é omissa quanto à descrição das atividades de apoio e assessoramento à SIHS para esta frente contratual. Não tendo sido apresentadas as informações e proposições mínimas exigidas para o subitem, cabe o enquadramento como insatisfatório, conforme os critérios fixados no edital.

1.4	A licitante detalha com consistência as atividades de apoio e assessoramento à SIHS, abrangendo o exame dos estudos hidrológicos, dos balanços hídricos, das demandas e disponibilidades, das alternativas de infraestrutura hídrica, da integração entre mananciais, dos aspectos socioambientais e das ações de revitalização das bacias, prevendo ainda a apreciação dos estudos e modelagens desenvolvidos — com verificação de premissas, métodos, dados, resultados e compatibilidade entre disciplinas — e a avaliação comparativa das alternativas quanto a benefícios, riscos, custos, limitações e condicionantes, de modo a subsidiar a priorização das intervenções pela SIHS. A abordagem revela conhecimento aprofundado do objeto e organização das atividades acima das condições mínimas exigidas, sem, contudo, reunir elementos de originalidade ou inovação aptos ao enquadramento superior, classificando-se o subitem como satisfatório.
1.5	No que se refere ao Contrato nº 15/2025, a licitante individualiza as atividades de acompanhamento, avaliando criticamente os estudos já existentes e verificando os componentes hidrológicos, hidráulicos, topográficos, geológicos, geotécnicos, estruturais e socioambientais, com atenção à compatibilidade entre as diferentes disciplinas envolvidas, e prevendo a emissão de pareceres e, quando cabível, de estudos técnicos complementares voltados a confirmar a consistência das soluções apresentadas. A proposta avança na organização do acompanhamento em etapas de estudos, relacionando os principais elementos a serem analisados e detalhando as atividades correspondentes a cada uma delas. O conjunto evidencia domínio aprofundado do objeto e das questões técnicas pertinentes, com organização acima das condições mínimas exigidas, o que sustenta o enquadramento como satisfatório.

Subtotal - Conhecimento do Problema: 13,80 / 20,00 pontos

2.2.2 Plano de Execução (máx. 20 pontos)

Iter	Fator	Peso máx.	Nota	Classificação
2.1.1	Abordagem das macroatividades	5	1,50	Incompleto
2.1.2	Descrição completa de cada uma das metas	5	1,10	Incompleto
2.2	Cronograma	4	0,90	Incompleto

2.3	Recursos referentes às Instalações e Equipamentos	3	0,60	Incompleto
2.4	Fluxograma de atividades	3	2,00	Satisfatório

Item	Justificativa técnica
2.1.1	Embora a proposta identifique as macroatividades e as principais ações relativas ao planejamento, ao acompanhamento, ao controle e ao assessoramento dos contratos, não há o detalhamento dos problemas e dificuldades identificados em cada fase do acompanhamento e da fiscalização, conteúdo expressamente exigido pelo subitem. A omissão desse elemento caracteriza atendimento apenas parcial ao critério, justificando o enquadramento como incompleto.
2.1.2	A proposta descreve as macroatividades e as principais tarefas, organizando os serviços por módulos e apontando produtos e mecanismos gerais de planejamento, acompanhamento e controle. O detalhamento exigido pelo subitem, contudo, não é integralmente atendido, sobretudo no que se refere à logística das frentes de serviço, à quantificação dos equipamentos, ao controle de suprimentos e ao inter-relacionamento entre as atividades dos diferentes módulos. Ainda que sejam indicados diversos relatórios e produtos técnicos, o nível de detalhamento dos estudos, documentos e conteúdos que os integram revela-se desigual entre os módulos e, em parte deles, genérico. Verifica-se, assim, atendimento apenas parcial aos elementos expressamente exigidos, o que caracteriza a abordagem como incompleta.
2.2	A proposta contempla cronograma físico para os 24 meses de execução, organizado por etapas, metas e atividades, com indicação dos períodos de início e término e referência aos relatórios e pareceres a serem produzidos, além de cronograma de permanência da equipe e dos recursos. Não são contemplados, todavia, os desembolsos vinculados às metas, elemento expressamente exigido pelo subitem, cuja ausência impede aferir a correlação entre o avanço físico e o financeiro ao longo da execução contratual. Ainda que reúna parcela relevante das informações solicitadas, o cronograma não atende integralmente aos elementos requeridos, o que justifica seu enquadramento como incompleto.

2.3	A proposta detalha de forma adequada a estrutura física, os equipamentos, os respectivos quantitativos, os recursos de informática e os softwares a serem empregados, informando ainda a localização da coordenação geral em Salvador. Não são apresentados, porém, o cronograma de permanência dos equipamentos, tampouco informação sobre as subcontratações previstas ou sua inexistência, elementos expressamente exigidos pelo subitem. Por reunir apenas parte das informações solicitadas, o atendimento ao critério é parcial, o que justifica o enquadramento como incompleto.
2.4	A proposta traz fluxograma estruturado, evidenciando o encadeamento das etapas e o fluxo de elaboração, análise e aprovação dos produtos, em compatibilidade com o cronograma físico apresentado. Ainda que não individualize o tempo de execução de cada atividade, os prazos globais das etapas estão definidos e possibilitam compreender a sequência e a duração geral dos serviços. Diante da natureza continuada e sob demanda do assessoramento, o conjunto revela organização e conhecimento adequados à execução dos serviços, o que sustenta o enquadramento como satisfatório.

Subtotal - Plano de Execução: 6,10 / 20,00 pontos

Subtotal - Aspectos Técnicos e Metodológicos: 19,90 / 40,00 pontos

2.3 Equipe Técnica (máx. 24 pontos)

Item	Profissional / Subitem avaliado	Peso máx.	Nota	Classificação
Eng. Civil – Coordenação Geral (5 subitens)	Edson Santos Gomes – Eng ^o Civil e Sanitarista, Coordenador	10 (5×2)	8,00	Atende parcialmente
Eng. Sanitarista/Ambiental/Civil (2 atestados)	Soraia de Cácia Alves Honlemverger – Engenheira Sanitarista	6 (2×3)	6,00	Atende
Prof. Nível Superior – Estudos hidrológicos (2 atestados)	Miguel Martinez Perez – Eng ^o Civil / Hidrólogo	2 (2×1)	2,00	Atende

Prof. Nível Superior – Estudos ambientais SAA/SES (2 atestados)	Rosa Silvia Cardoso Kitahara Gomes – Engenheira Ambiental	4 (2×2)	4,00	Atende
Sociólogo ou Assistente Social (2 atestados)	Maristela Gomes de Oliveira – Assistente Social	2 (2×1)	2,00	Atende

Item	Atestados considerados
------	------------------------

Eng. Civil - Coordenação Geral (5 subitens)	Comprovação como Coordenador na elaboração de projetos de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares: • CAT nº 1590/1996
	Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares. • CAT Nº 1424/2005
	Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água. • CAT nº 38651/2018
	Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Esgotamento Sanitário. • CAT nº 38651/2018
	Comprovação como Coordenador no Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento. • As CATs apresentadas não correspondem a coordenação no desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.
Eng. Sanitarista/Ambiental/Civil (2 atestados)	Comprovação no acompanhamento e/ou supervisão e/ou fiscalização e/ou elaboração de planos de Saneamento Básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares ao objeto • CAT nº 915/2019 • CAT nº 7004/2026

Prof. Nível Superior - Estudos hidrológicos (2 atestados)	Comprovação na elaboração de estudos hidrológicos: · 307/2001 · 309/2001
Prof. Nível Superior - Estudos ambientais SAA/SES (2 atestados)	Comprovação na elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário: · CAT nº 1900/2008 - apresenta 2 atestados distintos, ambos considerados.
Sociólogo ou Assistente Social (2 atestados)	Acompanhamento e/ou supervisão e/ou execução e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em participação e mobilização social, similares ao objeto desta licitação. Considerando que o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) não emite Certidão de Acervo Técnico (CAT), foram considerados válidos os atestados apresentados, devidamente assinados e carimbados pelas empresas contratantes, para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no edital. • Atestado emitido pela Prefeitura da Municipal de Catu-BA • Atestado emitido pela Prefeitura de Lauro de Freitas-BA

Subtotal - Equipe Técnica: 22,00 / 24,00 pontos

NOTA TÉCNICA (Nt) — RK Engenharia e Consultoria Ltda.: 75,90 / 100,00 pontos

3. CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. E JEQUITIBÁ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.)

3.1 Experiência da Empresa (máx. 36 pontos)

Iter	Item avaliado	Peso máx.	Nota	Classificação
-------------	----------------------	------------------	-------------	----------------------

1	Elaboração de projetos de infraestrutura hídrica (barragens, adutoras, captação ou distribuição de água)	15 (3 atestados)	15,00	Atende
2	Fiscalização de obras de saneamento básico (abastecimento de água ou esgotamento sanitário)	15 (3 atestados)	15,00	Atende
3	Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicados a infraestrutura hídrica ou saneamento	6 (3 atestados)	6,00	Atende

Item	Atestados considerados
1	• CAT nº 2220589950/2023 • CAT nº 2220564076/2022 • CAT nº 2220514044/2020
2	• CAT nº 1022082015 • CAT nº 2220542572/2021 • CAT nº 2220576524/2023
3	• CAT nº 2220540222/2021 • CAT nº 2220601091/2024 • CAT nº 2220589169/2023

Subtotal - Experiência da Empresa: 36,00 / 36,00 pontos

3.2 Aspectos Técnicos e Metodológicos (máx. 40 pontos)

3.2.1 Conhecimento do Problema (máx. 20 pontos)

Item	Contrato	Peso máx.	Nota	Classificação
1.1	Contrato nº 09/2025 - Requalificação e Ampliação do SAA de Cocos	3	1,50	Regular

1.2	Contrato nº 08/2025 – Sistema de Esgotamento Sanitário de Macaúbas	7	3,50	Regular
1.3	Contrato nº 10/2025 – Reestruturação do SAA do Assentamento Chapadão	2	1,00	Regular
1.4	Contrato nº 13/2023 – Ampliação da oferta hídrica nas bacias Itapicuru-Açu, Paramirim, Santo Onofre e Alto Gavião	4	2,70	Satisfatório
1.5	Contrato nº 15/2025 – Revisão dos projetos das seis barragens sazonais do rio Utinga	4	2,70	Satisfatório

Item	Justificativa técnica
1.1	A licitante evidencia domínio do objeto do Contrato nº 09/2025, elencando aspectos técnicos pertinentes à análise do Projeto Básico — disponibilidade hídrica, demanda, captação, adução, tratamento, reservação, distribuição, perdas, qualidade da água e condicionantes socioambientais — e indicando ações de verificação da consistência do diagnóstico, das premissas e das alternativas propostas. Ocorre que o subcritério exige a descrição das atividades de apoio e assessoramento à SIHS na elaboração do Projeto Básico, e parcela expressiva do conteúdo volta-se à caracterização territorial e ao diagnóstico dos problemas do município e do sistema, com as ações de apoio distribuídas de forma dispersa e sem sistemática estruturada de acompanhamento, análise e reanálise de produtos, tratamento de pendências, interação com a fiscalização e suporte às decisões. Atendidas as condições mínimas exigidas, porém sem abordagem diferenciada quanto à execução dessas atividades, o subitem foi enquadrado como regular.

1.2	A proposta relaciona atividades de apoio e assessoramento à SIHS no acompanhamento da elaboração do projeto, entre as quais a análise da concepção do sistema de esgotamento sanitário, a verificação das premissas e da consistência dos produtos, a avaliação de aspectos técnicos, ambientais e fundiários, o exame de alternativas, a compatibilização entre disciplinas e o emprego de instrumentos como matriz de comentários, pareceres técnicos, registro de pendências e recomendações destinadas a subsidiar a fiscalização e a tomada de decisão da Secretaria. O conteúdo satisfaz as orientações e os aspectos mínimos previstos no subitem, mas não revela proposições ou organização que denotem conhecimento diferenciado quanto à execução dessas atividades, permanecendo no patamar de atendimento das condições exigidas, razão pela qual o subitem foi enquadrado como regular.
1.3	A proposta indica atividades pertinentes ao apoio e assessoramento da SIHS para esta frente contratual. Ainda que observadas as orientações e os aspectos mínimos previstos, a abordagem não apresenta proposições nem organização que evidenciem conhecimento diferenciado sobre a execução dessas atividades, limitando-se ao cumprimento das condições exigidas. Em conformidade com os parâmetros fixados no edital, o subitem foi enquadrado como regular.
1.4	A proposta descreve com consistência as atividades de apoio e assessoramento à SIHS, associando-as às particularidades dos estudos e às alternativas de ampliação da oferta hídrica nas bacias abrangidas, e organiza o acompanhamento contratual mediante análise de consistência dos produtos, verificação do atendimento ao Termo de Referência, controle de versões, registro de pendências e monitoramento das respostas da contratada. A abordagem revela conhecimento aprofundado do objeto e organização das atividades acima das condições mínimas exigidas, sem, contudo, reunir elementos de originalidade ou inovação aptos ao enquadramento superior, classificando-se o subitem como satisfatório.
1.5	A proposta detalha as atividades de apoio e assessoramento à SIHS mediante análise crítica dos projetos existentes e dos projetos executivos das seis barragens, com verificação integrada dos aspectos hidrológicos, hidráulicos, geológico-geotécnicos, ambientais, fundiários, sociais e operacionais, prevendo expressamente a validação dos estudos hidrológicos e hidráulicos — vazões de projeto e regularizadas, vazão ecológica, capacidade de acumulação, operação em cascata e efeitos a jusante — e o exame das investigações geotécnicas, das fundações, da estabilidade e da adequação das soluções estruturais. A estruturação das verificações demonstra conhecimento aprofundado das particularidades do objeto e supera o atendimento meramente mínimo, sem, todavia, configurar abordagem superior, criativa ou inovadora que justifique o nível plenamente satisfatório.

Subtotal - Conhecimento do Problema: 11,40 / 20,00 pontos

3.2.2 Plano de Execução (máx. 20 pontos)

Item	Fator	Peso máx.	Nota	Classificação
2.1.1	Abordagem das macroatividades	5	4,00	Satisfatório
2.1.2	Descrição completa de cada uma das metas	5	1,20	Incompleto
2.2	Cronograma	4	3,50	Plenamente Satisfatório
2.3	Recursos referentes às Instalações e Equipamentos	3	1,30	Regular
2.4	Fluxograma de atividades	3	2,00	Satisfatório

Item	Justificativa técnica
2.1.1	A proposta expõe as macroatividades de execução, define a atuação integrada das frentes técnica, socioambiental, de engenharia e viabilidade e documental, e identifica condicionantes como insuficiência de dados, divergências documentais, restrições de prazo, interfaces interdisciplinares, conflitos territoriais e necessidade de validação pela SIHS, acompanhados de procedimentos de registro, tratamento e monitoramento. O conjunto atende integralmente ao solicitado e apresenta organização acima das condições mínimas; contudo, as dificuldades de cada fase não são desenvolvidas de forma individualizada e excepcional a ponto de sustentar a superação de expectativas exigida para o nível plenamente satisfatório, enquadrando-se o item como satisfatório.
2.1.2	A proposta traz informações sobre a logística das frentes de serviço, o inter-relacionamento entre módulos, os mecanismos de controle da execução e os relatórios previstos, deixando de contemplar, porém, elementos expressamente exigidos no subitem, notadamente a indicação da quantidade de equipamentos, o controle de suprimentos e o detalhamento dos produtos parciais e finais vinculados a cada meta. Por apresentar as informações mínimas requeridas com omissões relevantes frente ao conteúdo exigido, o item foi enquadrado como incompleto.

2.2	A proposta apresenta cronograma para os vinte e quatro meses de execução, vinculando os oito relatórios previstos às respectivas janelas de execução e fixando eventos, pesos de desembolso, datas de início e término e referências de entrega, aos quais acrescenta mecanismos de gerenciamento como o Método do Caminho Crítico (CPM), o ciclo PDCA, indicadores de desempenho e sistema de alertas preventivos para desvios de prazo e pendências. Além de atender ao conteúdo exigido, tais instrumentos qualificam efetivamente a gestão do cronograma para além da apresentação convencional prevista no edital, o que justifica o enquadramento como plenamente satisfatório.
2.3	A proposta situa a coordenação geral em Salvador e relaciona recursos de informática, softwares, equipamentos de campo, apoio logístico e comunicação, além de cronograma de permanência e informações sobre subcontratações. A descrição, entretanto, é feita predominantemente por tipologia, sem dimensionamento quantitativo que permita aferir objetivamente a adequação da estrutura às necessidades e à simultaneidade das frentes de serviço, registrando a própria proposta que os equipamentos serão mobilizados sem indicação de quantitativos fixos. Atendidos os aspectos mínimos exigidos, mas ausente detalhamento ou organização diferenciada, o item foi enquadrado como regular.
2.4	A proposta apresenta fluxograma estruturado das atividades, demonstrando o encadeamento das etapas e o fluxo de elaboração, análise e aprovação dos produtos, em compatibilidade com o cronograma físico. Embora não individualize o tempo necessário para realização de todas as atividades, os prazos globais das etapas encontram-se definidos e permitem compreender a sequência e a duração geral dos serviços. Considerando a natureza continuada e sob demanda das atividades de assessoramento, o conjunto demonstra organização e conhecimento adequados à execução dos serviços, enquadrando-se como satisfatório.

Subtotal - Plano de Execução: 12,00 / 20,00 pontos

Subtotal - Aspectos Técnicos e Metodológicos: 23,40 / 40,00 pontos

3.3 Equipe Técnica (máx. 24 pontos)

Item	Profissional / Subitem avaliado	Peso máx.	Nota	Classificação
Eng. Civil – Coordenação Geral (5 subitens)	Hélio Augusto Machado Pessoa – Eng ^o Civil, Coordenador	10 (5×2)	10,00	Atende

Eng. Sanitarista/Ambiental/Civil (2 atestados)	Érika de Araujo Moura Soares – Engenheira Civil	6 (2×3)	6,00	Atende
Prof. Nível Superior – Estudos hidrológicos (2 atestados)	Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima – Engenheiro Civil	2 (2×1)	0,00	Não atende
Prof. Nível Superior – Estudos ambientais SAA/SES (2 atestados)	Hélio Augusto Machado Pessoa Filho – Engenheiro Civil	4 (2×2)	4,00	Atende
Sociólogo ou Assistente Social (2 atestados)	Maria de Lourdes Camara Cavalcanti Britto – Assistente Social (CRESS/PE nº 5532)	2 (2×1)	2,00	Atende

Item	Atestados considerados
------	------------------------

Eng. Civil - Coordenação Geral (5 subitens)	Comprovação como Coordenador na elaboração de projetos de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares. CAT 2220589950/2023
	Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares. CAT 2220542572/2021
	Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água. CAT 260192/2024
	Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Esgotamento Sanitário. CAT 1022082015
	Comprovação como Coordenador no Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento. CAT 22205402222/2021
Eng. Sanitarista/Ambiental/Civil (2 atestados)	Comprovação no acompanhamento e/ou supervisão e/ou fiscalização e/ou elaboração de planos de Saneamento Básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento ambiental e/ou similares ao objeto desta licitação. - CAT 04235/2008 - CAT 01-06288/2009

Prof. Nível Superior - Estudos hidrológicos (2 atestados)	Comprovação na elaboração de estudos hidrológicos · As Certidões de Acevo técnico n° 1005092015 e n° 01-03932/2008 apresentadas, não comprovam a experiência na elaboração de estudos hidrológicos, conforme exigido pelo anexo de especificações técnica do Termo de Referência.
Prof. Nível Superior - Estudos ambientais SAA/SES (2 atestados)	Comprovação na elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário · CAT n° 2220540815/2021 · CAT n° 2220595773/2024
Sociólogo ou Assistente Social (2 atestados)	Acompanhamento e/ou supervisão e/ou execução e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em participação e mobilização social, similares ao objeto desta licitação. Considerando que o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) não emite Certidão de Acervo Técnico (CAT), foram considerados válidos os atestados apresentados, devidamente assinados e carimbados pelas empresas contratantes, para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no edital. • Atestado emitido pela Prefeitura da Cidade do Paulista/PE • Atestado emitido pela Prefeitura do Recife

Subtotal - Equipe Técnica: 22,00 / 24,00 pontos

NOTA TÉCNICA (Nt) — Consórcio Engeconsult/Jequitibá (Engeconsult Consultores Técnicos Ltda. e Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.): 81,40 / 100,00 pontos

4. CONSÓRCIO HÍDRICO (HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. E JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.)

4.1 Experiência da Empresa (máx. 36 pontos)

Item	Item avaliado	Peso máx.	Nota	Classificação
1	Elaboração de projetos de infraestrutura hídrica (barragens, adutoras, captação ou distribuição de água)	15 (3 atestados)	15,00	Atende
2	Fiscalização de obras de saneamento básico (abastecimento de água ou esgotamento sanitário)	15 (3 atestados)	15,00	Atende
3	Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicados a infraestrutura hídrica ou saneamento	6 (3 atestados)	6,00	Atende

Item	Atestados considerados
1	· CAT Nº FL-14062 · CAT Nº 0174/2013 · CAT Nº 1299607/2016
2	· CAT Nº 250/2007 · CAT Nº 2620140000145 · CAT Nº 2620190004404
3	· CAT Nº FL-26844 · CAT Nº SCZ-05176 · CAT Nº 2620180006675

Subtotal - Experiência da Empresa: 36,00 / 36,00 pontos

4.2 Aspectos Técnicos e Metodológicos (máx. 40 pontos)

4.2.1 Conhecimento do Problema (máx. 20 pontos)

Item	Contrato	Peso máx.	Nota	Classificação
1.1	Contrato nº 09/2025 - Requalificação e Ampliação do SAA de Cocos	3	1,50	Regular

1.2	Contrato nº 08/2025 – Sistema de Esgotamento Sanitário de Macaúbas	7	3,50	Regular
1.3	Contrato nº 10/2025 – Reestruturação do SAA do Assentamento Chapadão	2	1,00	Regular
1.4	Contrato nº 13/2023 – Ampliação da oferta hídrica nas bacias Itapicuru-Açu, Paramirim, Santo Onofre e Alto Gavião	4	2,00	Regular
1.5	Contrato nº 15/2025 – Revisão dos projetos das seis barragens sazonais do rio Utinga	4	2,00	Regular

Item	Justificativa técnica
1.1	A proposta evidencia conhecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Cocos e dos aspectos técnicos relevantes à elaboração do Projeto Básico, contemplando também atividades de análise dos produtos e emissão de pareceres técnicos destinados a subsidiar a SIHS. A abordagem, no entanto, concentra-se predominantemente na caracterização e nos aspectos técnicos do sistema e do projeto, sem desenvolver de forma diferenciada as atividades de apoio e assessoramento à SIHS exigidas pelo subitem. Considera-se, assim, atendido o conteúdo mínimo requerido, o que enquadra o subitem como regular.
1.2	A proposta revela domínio dos aspectos técnicos relacionados à elaboração do Sistema de Esgotamento Sanitário de Macaúbas, contemplando atividades de análise dos produtos e emissão de pareceres voltados a subsidiar a SIHS. Parcela relevante da abordagem, contudo, concentra-se na descrição dos componentes e aspectos técnicos do próprio projeto, sem que as atividades de apoio e assessoramento à SIHS exigidas pelo subitem sejam desenvolvidas de forma diferenciada. Atendido o conteúdo mínimo requerido, o subitem é enquadrado como regular.
1.3	A proposta evidencia domínio dos aspectos técnicos relacionados à reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Chapadão, contemplando atividades de análise dos produtos e emissão de pareceres destinados a subsidiar a SIHS. Parcela relevante da abordagem, contudo, concentra-se nos componentes e aspectos técnicos do próprio projeto, sem que as atividades de apoio e assessoramento à SIHS exigidas pelo subitem sejam desenvolvidas de forma diferenciada. Atendido o conteúdo mínimo requerido, o subitem é enquadrado como regular.

1.4	Ao demonstrar conhecimento dos aspectos técnicos envolvidos nos estudos de ampliação da oferta hídrica, a proposta também contempla atividades de análise dos produtos e emissão de pareceres destinados a subsidiar a SIHS. Prevalece, todavia, o enfoque nos componentes e aspectos técnicos dos próprios estudos, não se desenvolvendo de forma diferenciada as atividades de apoio e assessoramento à SIHS requeridas pelo subitem. Considera-se, assim, atendido o conteúdo mínimo exigido, o que enquadra o subitem como regular.
1.5	A proposta revela domínio dos aspectos técnicos relacionados à revisão dos projetos existentes e à elaboração dos projetos executivos das seis barragens sazonais do Rio Utinga, contemplando atividades de análise dos produtos e emissão de pareceres voltados a subsidiar a SIHS. Parcela relevante da abordagem, contudo, concentra-se nos componentes e aspectos técnicos dos próprios estudos e projetos, sem que as atividades de apoio e assessoramento à SIHS exigidas pelo subitem sejam desenvolvidas de forma diferenciada. Atendido o conteúdo mínimo requerido, o subitem é enquadrado como regular.

Subtotal - Conhecimento do Problema: 10,00 / 20,00 pontos

4.2.2 Plano de Execução (máx. 20 pontos)

Item	Fator	Peso máx.	Nota	Classificação
2.1.1	Abordagem das macroatividades	5	4,00	Satisfatório
2.1.2	Descrição completa de cada uma das metas	5	1,50	Incompleto
2.2	Cronograma	4	1,20	Incompleto
2.3	Recursos referentes às Instalações e Equipamentos	3	0,90	Incompleto
2.4	Fluxograma de atividades	3	2,00	Satisfatório

Item	Justificativa técnica
-------------	------------------------------

2.1.1	A proposta estrutura de forma organizada as macroatividades e detalha as ações a serem desenvolvidas, abrangendo mobilização, planejamento, execução dos módulos de assessoramento, produção e controle dos produtos técnicos, gestão integrada e encerramento, além de identificar os principais problemas, dificuldades e riscos técnicos, socioambientais, fundiários, operacionais, documentais e de gestão associados à execução dos serviços. O conjunto atende aos elementos exigidos e evidencia conhecimento aprofundado e organização acima das condições mínimas requeridas, o que sustenta o enquadramento como satisfatório.
2.1.2	Ao descrever as metas, as tarefas a serem desenvolvidas, a logística das frentes de serviço, a integração entre os módulos e os relatórios e produtos previstos, a proposta estabelece também mecanismos de acompanhamento e controle da execução. Ausentes, porém, a disposição e a quantidade dos equipamentos destinados às frentes de serviço, bem como o controle de suprimentos — elementos expressamente requeridos no subitem —, o atendimento às condições estabelecidas não se completa, caracterizando o enquadramento como incompleto.
2.2	A proposta traz cronograma detalhado para os 24 meses de execução, compatível com a metodologia apresentada, contemplando as principais etapas, metas e atividades, com indicação dos respectivos períodos de início e término e referência aos relatórios e produtos técnicos a serem elaborados. Não são apresentados, contudo, os desembolsos associados às metas, elemento expressamente exigido pelo subitem. Malgrado o adequado detalhamento físico e temporal das atividades, o cronograma não atende integralmente às condições estabelecidas no edital, o que justifica o enquadramento como incompleto.
2.3	A proposta detalha a estrutura física e operacional situada em Salvador, os recursos de informática, os softwares, os equipamentos de campo e os veículos, além das possibilidades de subcontratação de serviços especializados. Não é apresentado, porém, o cronograma de permanência e utilização dos equipamentos, elemento expressamente exigido pelo subitem, restringindo-se a indicação temporal dos recursos ao período contratual de forma genérica. Não obstante o adequado desenvolvimento dos demais elementos, a proposta não atende integralmente às condições estabelecidas, o que justifica o enquadramento como incompleto.

2.4	Ao apresentar o fluxograma das atividades, a proposta evidencia o encadeamento entre iniciação, planejamento, execução dos módulos de assessoramento, monitoramento e controle e encerramento, contemplando a produção e a entrega dos produtos técnicos. A ausência de individualização do tempo necessário a cada atividade é compensada pela previsão dos respectivos períodos de execução no cronograma físico, que permite compreender a sequência e a duração geral dos serviços. Considerada a natureza continuada e sob demanda do assessoramento, verifica-se organização e conhecimento adequados à execução dos serviços, enquadrando-se o subitem como satisfatório.

Subtotal - Plano de Execução: 9,60 / 20,00 pontos

Subtotal - Aspectos Técnicos e Metodológicos: 19,60 / 40,00 pontos

4.3 Equipe Técnica (máx. 24 pontos)

Item	Profissional / Subitem avaliado	Peso máx.	Nota	Classificação
Eng. Civil – Coordenação Geral (5 subitens)	Augusto Tetsuji Matsushita – Engenheiro Civil	10 (5×2)	10,00	Atende
Eng. Sanitarista/Ambiental/Civil (2 atestados)	Joaquim Batista da Silva Junior – Engenheiro Civil	6 (2×3)	6,00	Atende
Prof. Nível Superior – Estudos hidrológicos (2 atestados)	Samir Salim Daruix – Engenheiro Civil	2 (2×1)	2,00	Atende
Prof. Nível Superior – Estudos ambientais SAA/SES (2 atestados)	João Alberto Viol – Engenheiro Civil	4 (2×2)	0,00	Não atende
Sociólogo ou Assistente Social (2 atestados)	Maria Helena Necchi – Assistente Social (CRESS/SP nº 04008)	2 (2×1)	2,00	Atende

Item	Atestados considerados
Eng. Civil - Coordenação Geral (5 subitens)	Comprovação como Coordenador na elaboração de projetos de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares. - CAT Nº FL-14062 Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares. - CAT Nº 659675/2016 Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água. - CAT Nº 2620180005525 Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Esgotamento Sanitário. - CAT Nº 1292809/2015 Comprovação como Coordenador no Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento. - CAT Nº FL-27667
Eng. Sanitarista/Ambiental/Civil (2 atestados)	Acompanhamento e/ou supervisão e/ou fiscalização e/ou elaboração de planos de Saneamento Básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares ao objeto desta licitação. - CAT Nº OSA-02290 - CAT Nº 2620170009906

Prof. Nível Superior - Estudos hidrológicos (2 atestados)	Elaboração de estudos hidrológicos. - CAT Nº 2620230004667 - CAT Nº 2620260000837
Prof. Nível Superior - Estudos ambientais SAA/SES (2 atestados)	Elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário As CATs apresentadas não correspondem à elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário
Sociólogo ou Assistente Social (2 atestados)	Acompanhamento e/ou supervisão e/ou execução e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em participação e mobilização social, similares ao objeto desta licitação. Considerando que o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) não emite Certidão de Acervo Técnico (CAT), foram considerados válidos os atestados apresentados, devidamente assinados e carimbados pelas empresas contratantes, para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no edital.

Subtotal - Equipe Técnica: 20,00 / 24,00 pontos

NOTA TÉCNICA (Nt) — Consórcio Hídrico (Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda. e JHE Consultores Associados Ltda.): 75,60 / 100,00 pontos

5. UFC ENGENHARIA LTDA.

5.1 Experiência da Empresa (máx. 36 pontos)

Item	Item avaliado	Peso máx.	Nota	Classificação
-------------	----------------------	------------------	-------------	----------------------

1	Elaboração de projetos de infraestrutura hídrica (barragens, adutoras, sistemas de captação ou distribuição de água)	15 (3 atestados)	15,00	Atende
2	Fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de abastecimento de água ou esgotamento sanitário	15 (3 atestados)	15,00	Atende
3	Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicados a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento	6 (3 atestados)	6,00	Atende

Item	Atestados considerados
1	- CAT 164023/2022 - CAT 202996/2023 - CAT 97165/2021
2	- CAT 73923/2020 - CAT 161494/2022 - CAT 241363/2024
3	- CAT 4009/2019 - CAT 217836/2024 - CAT 202996/2023

Subtotal - Experiência da Empresa: 36,00 / 36,00 pontos

5.2 Aspectos Técnicos e Metodológicos (máx. 40 pontos)

5.2.1 Conhecimento do Problema (máx. 20 pontos)

Item	Contrato	Peso máx.	Nota	Classificação
1.1	Contrato nº 09/2025 - Requalificação e Ampliação do SAA de Cocos	3	1,50	Regular

1.2	Contrato nº 08/2025 – Sistema de Esgotamento Sanitário de Macaúbas	7	3,50	Regular
1.3	Contrato nº 10/2025 – Reestruturação do SAA do Assentamento Chapadão	2	1,00	Regular
1.4	Contrato nº 13/2023 – Ampliação da oferta hídrica nas bacias Itapicuru-Açu, Paramirim, Santo Onofre e Alto Gavião	4	3,00	Satisfatório
1.5	Contrato nº 15/2025 – Revisão dos projetos das seis barragens sazonais do rio Utinga	4	3,00	Satisfatório

Item	Justificativa técnica
1.1	A licitante demonstra conhecimento do objeto do Contrato nº 09/2025, caracterizando o sistema de abastecimento de água da sede municipal — captação no Rio Itaguari, adutora de água bruta, Estação de Tratamento de Água, conjunto de reservação e rede de distribuição —, com registros fotográficos das unidades existentes, croqui conforme o Atlas Águas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2021), confronto entre a capacidade de produção atual, de 41,67 L/s, e a demanda máxima diária de final de plano, de 64,0 L/s, e identificação de problemas como as ligações abastecidas com água bruta ao longo da adutora, os vazamentos entre a EEAB 2 e a ETA, a ausência de tratamento do lodo da lavagem dos filtros e a insuficiência do volume de reservação. Reconhece-se que o detalhamento das ações de assessoria à SIHS é apresentado em outros itens ao longo da proposta, de forma dispersa; ocorre que este subcritério requer expressamente a descrição das atividades vinculadas a esta frente contratual, não se identificando, neste item, a organização das atividades a serem executadas, tais como o acompanhamento, a análise de produtos, o tratamento de pendências, a interação com a fiscalização e o suporte às decisões. Atendidas as condições mínimas exigidas, sem abordagem diferenciada, o subitem foi enquadrado como regular.

1.2	A licitante apresenta diagnóstico consistente do esgotamento sanitário de Macaúbas, com dados extraídos do Plano Municipal de Saneamento Básico, indicadores de atendimento por afastamento de esgoto, informações sobre a incidência de doenças de veiculação hídrica e observações quanto à fragilidade do monitoramento da qualidade da água, demonstrando domínio das condicionantes locais do objeto. O conteúdo, contudo, concentra-se na caracterização e no diagnóstico dos problemas do município e do sistema, sendo o detalhamento das ações de assessoria à SIHS apresentado de forma dispersa em outros itens da proposta, ao passo que este subcritério requer a descrição das atividades vinculadas a esta frente contratual, não se identificando aqui atividades como a análise da concepção do sistema, a verificação da consistência dos produtos, a compatibilização entre disciplinas e a emissão de manifestações destinadas a subsidiar a fiscalização e a decisão da Secretaria. Por atender às condições mínimas exigidas sem evidenciar organização diferenciada, o subitem foi enquadrado como regular.
1.3	A licitante contextualiza a intervenção, indicando o universo de famílias beneficiadas nos Projetos de Assentamento, apresentando croqui do sistema existente e caracterizando as condições inadequadas de abastecimento na região. Embora atendidas as orientações e os aspectos mínimos requeridos, a abordagem permanece centrada na descrição do objeto e de seus problemas, sendo o detalhamento das ações de assessoria à SIHS apresentado de forma dispersa em outros itens da proposta, enquanto este subcritério requer expressamente a descrição das atividades vinculadas a esta frente contratual, não se evidenciando, neste item, proposições ou organização diferenciadas quanto à sua execução. Em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, o subitem foi enquadrado como regular.
1.4	A licitante apresenta caracterização abrangente e equilibrada das quatro bacias hidrográficas abrangidas pelo contrato, com quadros comparativos de clima, pluviometria, geologia, solos, vegetação e caracterização socioeconômica, contemplando individualmente inclusive a bacia do Alto do Gavião, e relaciona os condicionantes que afetam a disponibilidade hídrica em cada uma delas, incluindo a ocupação desordenada dos cursos d'água e as fragilidades de controle e fiscalização identificadas. Registra-se que o detalhamento das ações de assessoria à SIHS é apresentado de forma dispersa em outros itens da proposta, não tendo sido desenvolvido neste. Contudo, diferentemente dos subitens anteriores, a caracterização do objeto revela-se substancialmente superior, com tratamento individualizado e devidamente referenciado de cada uma das quatro bacias, o que evidencia conhecimento aprofundado das particularidades regionais e situa o subitem acima das condições mínimas exigidas, sem que se identifiquem elementos de originalidade ou inovação aptos ao enquadramento superior. Por essa razão, o subitem foi enquadrado como satisfatório.

1.5	A licitante apresenta caracterização atualizada e específica da situação do rio Utinga, contemplando a vazão de captação verificada, a suspensão parcial do volume outorgado, a atuação da associação de irrigantes da bacia e o registro de interrupção prolongada da correnteza com reflexos sobre as comunidades atendidas. O subitem incorpora, ainda, elementos da sistemática de acompanhamento dos trabalhos, ao indicar o desenvolvimento dos estudos em fases com escopo definido, a submissão dos documentos e produtos à análise e aprovação da SIHS e o emprego de Relatórios de Acompanhamento, contendo cronograma do projeto e lista de pendências atualizada, como ferramenta gerencial de controle físico do avanço dos trabalhos e de identificação das atividades críticas. A abordagem demonstra conhecimento aprofundado das particularidades do objeto e organização das atividades superior às condições mínimas exigidas, enquadrando-se como satisfatório.

Subtotal - Conhecimento do Problema: 12,00 / 20,00 pontos

5.2.2 Plano de Execução (máx. 20 pontos)

Item	Fator	Peso máx.	Nota	Classificação
2.1.1	Abordagem das macroatividades	5	4,20	Plenamente Satisfatório
2.1.2	Descrição completa de cada uma das metas	5	3,50	Satisfatório
2.2	Cronograma	4	3,00	Satisfatório
2.3	Recursos referentes às Instalações e Equipamentos	3	2,50	Plenamente Satisfatório
2.4	Fluxograma de atividades	3	2,50	Plenamente Satisfatório

Item	Justificativa técnica
-------------	------------------------------

2.1.1	A proposta estrutura a execução em sete macroatividades, cinco vinculadas aos contratos objeto do assessoramento e duas de natureza transversal, relativas à gestão documental e ao apoio na elaboração de pareceres técnicos, descrevendo para cada uma as atividades a serem desenvolvidas e dedicando seção específica aos problemas e dificuldades identificados, com tratamento individualizado por frente contratual. As dificuldades apontadas são concretas e aderentes às particularidades de cada objeto, abrangendo a indefinição dos limites dos lotes rurais no assentamento de Chapadão e o consequente tensionamento fundiário que dificulta o ingresso de equipes e a realização de sondagens, o relevo montanhoso de Macaúbas e seus reflexos sobre a concepção do sistema, a ausência de histórico consistente de vazão do manancial e a inexistência de registros as built das estruturas existentes, com a necessidade de ensaios para aferição da capacidade de carga das unidades a reaproveitar. A proposta não apenas atende integralmente ao conteúdo exigido, como desenvolve de maneira individualizada e aprofundada as dificuldades de cada fase, acrescentando o domínio de condicionantes de execução não explicitados no edital, o que justifica o enquadramento como plenamente satisfatório.
2.1.2	A proposta organiza as metas em cinco módulos operacionais finalísticos e dois módulos transversais, apresentando, para cada meta, a descrição separada por módulo de serviço, com a composição nominal das frentes de trabalho, o fluxo das tarefas diárias em campo e em gabinete, a base logística adotada e o compartilhamento de transporte entre frentes, além de seção destinada ao inter-relacionamento entre os módulos, com análise crítica das dependências sequenciais e identificação dos pontos de falha decorrentes de eventual descompasso entre as frentes socioambiental e de engenharia. Tal descrição atende integralmente ao solicitado e apresenta organização superior às condições mínimas; registra-se, contudo, que a proposta não desenvolve com o mesmo grau de detalhamento a quantidade dos equipamentos por frente de serviço, o controle de suprimentos e a relação dos produtos parciais e finais associados a cada meta, elementos igualmente previstos no subitem, o que impede o enquadramento em nível superior e conduz à classificação como satisfatório.

2.2	A proposta apresenta cronograma para os vinte e quatro meses de execução, referenciado ao valor global previsto no edital, com a distribuição das macroatividades ao longo do período contratual, a vinculação de cada macroatividade ao respectivo relatório, a indicação dos períodos de início e término de cada etapa e a correspondente distribuição de desembolso. O conteúdo atende às exigências do subitem quanto ao detalhamento, à compatibilidade com a metodologia apresentada e à referência aos relatórios e produtos a serem elaborados, demonstrando organização superior às condições mínimas exigidas. Não são apresentados, contudo, instrumentos adicionais de gerenciamento e controle temporal — tais como identificação de caminho crítico, indicadores de desempenho ou mecanismos de alerta para desvios de prazo —, cuja presença caracterizaria abordagem superior à ora verificada. Dessa forma, o subitem foi enquadrado como satisfatório.
2.3	A proposta descreve o escritório central da licitante, com área construída de aproximadamente 1.000 m², e relaciona os recursos de informática a serem empregados, discriminando os softwares por finalidade de aplicação, além de apresentar o dimensionamento quantitativo dos equipamentos ao longo do contrato, com indicação do número de estações de trabalho e notebooks alocados em cada período, cronograma de permanência de equipamentos e recursos e indicação das subcontratações previstas, todas vinculadas a serviços especializados de tecnologia da informação e devidamente justificadas. O dimensionamento quantitativo e a vinculação dos recursos a períodos determinados de utilização permitem aferir objetivamente a adequação da estrutura às necessidades e à simultaneidade das frentes de serviço, acrescentando elemento de controle não usual que qualifica a proposta acima da apresentação convencional exigida pelo edital e justifica o enquadramento como plenamente satisfatório, registrando-se, que o escritório central indicado situa-se no município de Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador.
2.4	A proposta apresenta o fluxograma organizado nas sete macroatividades previstas, contemplando, para cada uma delas, as atividades específicas que a compõem, os produtos associados e o período de execução correspondente, expresso em meses e compatível com os prazos contratuais estabelecidos para a entrega dos relatórios técnicos, com vinculação expressa de cada macroatividade ao respectivo relatório. O conteúdo atende integralmente à exigência de encadeamento das atividades e de explicitação do tempo necessário à sua realização e acrescenta detalhamento mediante a associação individualizada entre macroatividades, produtos e relatórios ao longo de todo o ciclo contratual, o que justifica o enquadramento como plenamente satisfatório.

Subtotal - Plano de Execução: 15,70 / 20,00 pontos

Subtotal - Aspectos Técnicos e Metodológicos: 27,70 / 40,00 pontos

5.3 Equipe Técnica (máx. 24 pontos)

Item	Profissional / Subitem avaliado	Peso máx.	Nota	Classificação
Eng. Civil – Coordenação Geral (5 subitens)	Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras – Engenheiro Civil (CREA-BA 39044)	10 (5×2)	10,00	Atende
Eng. Sanitarista/Ambiental/Civil (2 atestados)	Marco Antônio Valença Teixeira – Engenheiro Civil (CREA-BA 7699)	6 (2×3)	6,00	Atende
Prof. Nível Superior – Estudos hidrológicos (2 atestados)	Jose Mario Guimarães Miranda – Engenheiro Civil / Hidrólogo (CREA-BA 3560)	2 (2×1)	2,00	Atende
Prof. Nível Superior – Estudos ambientais SAA/SES (2 atestados)	Rejane de Almeida Santana dos Santos – Engenheira Sanitarista e Ambiental (CREA-BA 050617215-5)	4 (2×2)	4,00	Atende
Sociólogo ou Assistente Social (2 atestados)	Aline Paola Nuernberg – Assistente Social (CRESS/BA nº 6.222)	2 (2×1)	2,00	Atende

Item	Atestados considerados
-------------	-------------------------------

Eng. Civil - Coordenação Geral (5 subitens)	Comprovação como Coordenador na elaboração de projetos de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares. · CAT 164023/2022
	Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares. · CAT 241363/2024
	Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água. · CAT 73923/2020
	Comprovação como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Esgotamento Sanitário. · CAT 161494/2022
	Comprovação como Coordenador no Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento. · CAT 4009/2019
Eng. Sanitarista/Ambiental/Civil (2 atestados)	Acompanhamento e/ou supervisão e/ou fiscalização e/ou elaboração de planos de Saneamento Básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares ao objeto desta licitação. · CAT 217827/2024 · CAT 150571/2022

Prof. Nível Superior - Estudos hidrológicos (2 atestados)	Elaboração de estudos hidrológicos. - CAT 120354/2021 - CAT BA20150000544
Prof. Nível Superior - Estudos ambientais SAA/SES (2 atestados)	Elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário - CAT 331838/2015 - CAT 331839/2015
Sociólogo ou Assistente Social (2 atestados)	Acompanhamento e/ou supervisão e/ou execução e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em participação e mobilização social, similares ao objeto desta licitação. Considerando que o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) não emite Certidão de Acervo Técnico (CAT), foram considerados válidos os atestados apresentados, devidamente assinados e carimbados pelas empresas contratantes, para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no edital.

Subtotal - Equipe Técnica: 24,00 / 24,00 pontos

NOTA TÉCNICA (Nt) — UFC Engenharia Ltda.: 87,70 / 100,00 pontos

6. QUADRO COMPARATIVO

Concluída a avaliação das quatro propostas técnicas apresentadas ao certame, as licitantes obtiveram a seguinte pontuação consolidada:

Licitante	Exp. Empresa (36)	Asp. Técnicos (40)	Equipe Técnica (24)	Nota Técnica (100)
RK Engenharia e Consultoria Ltda.	34,00	19,90	22,00	75,90
Consórcio Engeconsult/Jequitibá	36,00	23,40	22,00	81,40

Consórcio Hídrico (Hidroconsult/JHE)	36,00	19,60	20,00	75,60
UFC Engenharia Ltda.	36,00	27,70	24,00	87,70



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bitencourt Garrido, Assessor Técnico**, em 20/08/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147608881** e o código CRC **CBE47826**.

Referência: Processo nº 053.1685.2026.0000209-24

SEI nº 00147608881